



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Composição Gestão 2017/2019

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **Francisco Djalma**
Vice-Presidente

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Corregedora-Geral da Justiça

COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Coordenação:

Desembargadora **Eva Evangelista**
Coordenadora Estadual

Equipe técnica de apoio:

Bel^a **Francisca Regiane da Silva Verçoza**
Assessora

Econ. **William Abud de Castro Garcia**
Técnico Judiciário



Apresentação

Não existe mulher que gosta de apanhar. O que existe é mulher humilhada demais pra denunciar, machucada demais pra reagir, com medo demais pra acusar, pobre demais pra ir embora.

(Anônimo)

O presente relatório tem por escopo demonstrar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual no biênio 2017/2019, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 128/2011, bem assim apoio ao alcance das metas previstas no Plano de Gestão da Administração do Poder Judiciário, para o mesmo período, no que pertine ao cumprimento da prestação jurisdicional e do combate à violência contra a mulher.

A criação de Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito dos Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal, deu-se pela edição, em 17 de março de 2011, da Resolução CNJ nº 128. O documento visa dar diretrizes para a coordenação, elaboração e execução das políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário, relativas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, determinando as atribuições das coordenadorias.

Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha de “Justiça pela Paz em Casa”. Com a edição da Portaria CNJ nº 15, a Semana de Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Isso quer dizer que a atividade deverá ocorrer continuamente.

O Tribunal de Justiça do Acre tem se destacado em nível nacional pelo trabalho desenvolvido no combate à violência doméstica e familiar. O próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem reconhecido a qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade pelo Poder Judiciário Estadual.

Exemplo disso são as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, cuja titular é a Desembargadora Eva Evangelista. Palestras de conscientização, produção e distribuição de cartilhas e folders sobre o tema, rodas de conversa, atividades de saúde, bem-estar e inclusão social, são algumas delas.

Os mais recentes balanços das atividades desenvolvidas no período de execução do Programa Justiça pela Paz em Casa, apontam que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre alcançou o maior impacto, isto é, proferiu um número superior de sentenças, realizou uma maior quantidade de júris, ou concedeu maior quantidade de medidas protetivas ao todo, proporcionalmente ao número de processos em trâmite no Tribunal.

De acordo com o CNJ, os resultados do Judiciário Acreano atestam significativamente a eficiência da prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Outro trabalho realizado pela Coordenadoria Estadual é a aglutinação de outras instituições, como Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, OAB-Seccional Acre, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Rio Branco, com o fito de concentrar esforços, aperfeiçoar as ações e maximizar os resultados.

Por fim, pode-se afirmar que, nos exercícios de 2017 e 2018, as seis edições do programa “Justiça pela Paz em Casa”, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizadas no âmbito do Estado do Acre, deram voz às palavras *Justiça* e *Paz*, fazendo parte de uma mesma frase e convergindo para o mesmo propósito: a pacificação social e o julgamento dos processos relacionados à violência doméstica.

Desembargadora ***Eva Evangelista***
Coordenadora Estadual



Introdução

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) trouxe para a sociedade brasileira não só meios coercitivos de proteção à mulher em situação de violência doméstica, mas também introduziu, de forma inovadora, questões de natureza reflexiva, as quais visam combater os costumes lesivos que, por toda uma história, amparam a prática da violência doméstica contra a mulher.

A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar tem, ainda, o intuito de fomentar políticas institucionais e públicas de forma autônoma ou por meio de parcerias com outros órgãos, visando o enfrentamento à violência contra a mulher, de modo a dar efetividade aos preceitos da Lei Maria da Penha e demais normas relativas ao tema.

Nesse sentido, o Poder Judiciário do Estado do Acre, por intermédio da Coordenadoria Estadual, apresenta o presente relatório das atividades atinentes aos exercícios de 2017 e 2018, como forma de prestação de contas dos serviços realizados e no intuito de conscientização da sociedade acerca da problemática da violência contra a mulher.



O Acesso à Justiça a Mulher em Situação de Violência Doméstica



A principal diretriz proposta na Portaria CNJ nº 15, de 08 de março de 2017, pertinente à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, é a definição das ações de prevenção e a garantia da

solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos.

Os principais objetivos são o fomento à criação e a estruturação de unidades judiciárias nas capitais e nas comarcas do interior do estado, especializadas no processamento de causas cíveis e criminais relativas à prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, baseadas no gênero; estimular parcerias entre órgãos governamentais e entidades não governamentais; motivar o estabelecimento de parcerias; e, ainda, estimular a promoção de ações institucionais entre os integrantes do sistema de justiça, eliminando de todas as formas a discriminação contra as mulheres.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), propõe novas formas de acesso à Justiça ao reconhecer a necessidade de mudanças estruturais e culturais para a superação da violência decorrente da desigualdade e discriminação de gênero no Brasil. Hoje, se reconhece, ao menos no bojo da lei, o direito da mulher de acessar o sistema de Justiça contra essa violência.

O advento da lei introduziu uma nova dinâmica de enfrentamento da problemática da violência contra a mulher, onde não bastam medidas de justiça corretiva, mas, também, de políticas que envolvam transformações culturais para a valorização da mulher e ruptura de padrões vigentes.



A Lei Maria da Penha consiste em um instrumento de grande importância no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Por isso, para que haja uma resolução mais eficaz do problema em questão, é fundamental que sejam feitas análises profundas da aplicação da citada norma para que sejam identificadas e então solucionadas, as dificuldades presentes na aplicação.

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui afronta aos direitos humanos e é um dos problemas mais graves que assolam a sociedade brasileira. Para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

enfrentá-lo, é de suma importância a união de esforços por parte dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem assim de entidades sociais parceiras.

Esse trabalho conjunto, em uma rede de apoio institucional e com uma política pública integrada, torna-se uma eficaz ferramenta de proteção às mulheres, tendo em vista que estabelece maiores efetividade e rigidez na pena dos agressores, além de incentivar o debate público visando a conscientizar a sociedade no sentido de intensificar a luta contra esse tipo de violência.



A Violência Doméstica e Familiar

O que é?



A relação íntima de afeto prevista na Lei Maria da Penha não se restringe a relações amorosas e pode haver violência doméstica e familiar independentemente de parentesco – o agressor pode ser o padrasto/madrasta, sogro(a), cunhado(a) ou agregados – desde que a vítima seja uma mulher, em qualquer idade ou classe social.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, conforme definido no artigo 5º da Lei Maria da Penha, a Lei nº 11.340/2006.

A Lei representa um reconhecimento do Estado Brasileiro de que, em nosso contexto, os papéis associados ao gênero feminino e o lugar privilegiado do gênero masculino nas relações geram vulnerabilidades para as mulheres, que acabam sendo mais expostas socialmente a certos tipos de violência e violações de direitos.

As cinco formas de violência doméstica e familiar

1. Violência Psicológica
2. Violência Física
3. Violência Sexual
4. Violência Patrimonial
5. Violência Moral





As Causas

Os homens se acham “naturalmente superiores” às mulheres e, por conseguinte, podem mandar na vida e nos desejos delas. Nesse caso, a única forma de resolver um conflito entre ambos, seria apelando para a violência.

É comum, na sociedade em que vivemos, os homens serem valorizados pela força e agressividade, por exemplo, e muitos maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas opiniões e vontades às mulheres e, se contrariados, recorrem à agressão verbal e física.

Outro senso comum amplamente disseminado é apontar o uso de álcool, drogas ou o ciúme como causas da violência, mas atenção: esses são apenas fatores que podem desencadear uma crise de violência, não são as causas e nem devem ser aceitos como justificativa para a agressão.

Ciclos de violência contra as mulheres



Constituição Federal, Normativos e Leis

- Lei nº 10.778/2003 – lei da notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidas em serviço de saúde pública ou provada;
- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
- Lei nº 12.015/2009 – dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual;
- Lei nº 12.845/2013 – dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- Lei nº 13.285/2016 – dispõe sobre a preferência de julgamento dos processos concernentes a crimes hediondos;
- Resolução nº 1 (16.01.2014) – dispõe sobre a criação da comissão permanente mista de combate à violência contra a mulher do congresso nacional;



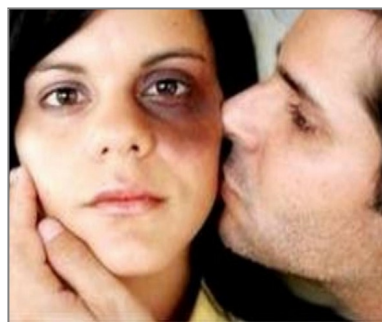
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

- ✚ Lei Estadual nº 14.478/2014 – dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor no âmbito do estado do rio grande do sul;
- ✚ Código Penal Brasileiro – Decreto-lei nº 2.848/1940;
- ✚ Constituição Federal, § 8º, art. 226 – dispõe que o estado criará mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares;
- ✚ Lei Orgânica da Defensoria Pública – Lei Complementar nº 80/1994;
- ✚ Decreto nº 7.958/2013 – estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do sistema único de saúde;
- ✚ Decreto nº 7.393/2010 – dispõe sobre o funcionamento do ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher;
- ✚ Decreto nº 1.973/1996 – que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Belém-PA, 09/06/1994);
- ✚ Decreto nº 89.460/1984, que promulgou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher/CEDAW, 1979);
- ✚ Decreto nº 5.017, de 12/03/2004, que promulgou o Protocolo de Palermo (protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças);
- ✚ Decreto nº 678, de 06/11/1992, promulgou o Pacto de São José da Costa Rica (Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 22/11/1969).

Condições estruturais das mortes violentas de mulheres por razões de gênero

1. *Ordem Patriarcal*: desigualdade estrutural de poder que inferioriza e subordina as mulheres aos homens.
2. *Violência Sexista*: o sexo das vítimas é determinante para sua ocorrência.
3. *São mortes evitáveis*: o emprego de violência e a intencionalidade do gesto, reforçam o seu caráter de desprezo pela mulher e pelos papéis sociais que lhe são atribuídos





Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência

Após ser sancionada, a Lei Maria da Penha criou vários mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. São elas:

- **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM):** são unidades da Polícia Civil que realizam ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Nessas unidades, é possível registrar boletim de ocorrência e solicitar medidas de proteção de urgência.

- **Varas Especializadas de Proteção à Mulher:** são órgãos da Justiça com competência cível e criminal, responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Suas principais funções são: julgar ações penais e conceder medidas protetivas.

- **Coordenadorias de Violência contra a Mulher:** criadas em 2011, por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), são responsáveis por elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção da violência contra as mulheres e dar suporte aos magistrados, servidores e equipes multiprofissionais neste tipo de trabalho, como forma de melhorar a prestação jurisdicional.

- **Casas-Abrigo:** oferecem local protegido e atendimento integral (psicossocial e jurídico) à mulheres em situação de violência doméstica (acompanhadas ou não de filhos) sob risco de morte. Elas podem permanecer nos abrigos de 90 a 180 dias.

- **Casa da Mulher Brasileira:** integra, no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; Delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

- **Centros de Referência de Atendimento à Mulher:** fazem acolhimento, acompanhamento psicológico e social e prestam orientação jurídica às mulheres em situação de violência.

- **Órgãos da Defensoria Pública:** prestam assistência jurídica integral e gratuita à população desprovida de recursos para pagar honorários de advogado e os custos de uma solicitação ou defesa em processo judicial, extrajudicial, ou de um aconselhamento jurídico.

- **Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência contra a Mulher:** contam com equipes multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e médicos) capacitadas para atender os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.



Políticas Públicas Integradas de Proteção à Mulher

A proteção da Constituição

O compromisso do Estado brasileiro em atuar, de forma efetiva, na proteção dos direitos fundamentais das mulheres está previsto no art. 226, § 8º, da CF/88, que estabelece: "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações".

Esta disposição constitucional não é princípio abstrato, meramente programático, mas norma efetiva, que possui eficácia vinculante para o ordenamento jurídico infraconstitucional, de forma que é o ponto de partida para toda a legislação.

A proteção Infraconstitucional

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao tratar da hierarquia dos tratados internacionais, posicionou-se no sentido de que os tratados internacionais de direitos humanos possuem status supralegal e infraconstitucional, isto é, abaixo da Constituição Federal, mas acima das demais leis, tendo condão de paralisar a eficácia jurídica de toda e qualquer disciplina normativa infraconstitucional que venha com ele se conflitar.

Em 25 de setembro de 1992, o Brasil ratificou a Convenção Americana de Direitos Humanos, durante a Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, conhecida como “Pacto de São José da Costa Rica”.

A Lei Maria da Penha



A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.

Esses crimes são julgados nas Varas Especializadas de Violência Doméstica contra a Mulher, criadas a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas varas criminais.

A Lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

A Lei nº 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, passou a ser chamada **Lei Maria da Penha** em homenagem à mulher cujo marido tentou matá-la duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres.

Para garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre imprime todos os esforços para divulgar e difundir a legislação entre a população e facilitar o acesso à Justiça a mulher que sofre com a violência. Para isso, realizou, no período compreendido neste relatório (anos de 2017 e 2018) campanhas



contra a violência doméstica, focando na importância da mudança cultural para a erradicação da violência contra as mulheres.



A Lei do Femicídio

A Lei do Femicídio foi sancionada no Brasil em março de 2015 pela Presidente da República, como um gesto oficial de demonstração da importância da luta pela igualdade de gêneros e da intolerância da lei para crimes baseados em sexo.

O Femicídio é o crime de assassinato de uma mulher cuja motivação envolve o fato de a vítima ser mulher. Isso não quer dizer que todo o assassinato de uma mulher seja um femicídio, mas que todo assassinato de mulher que justifica-se pelo fato de a vítima ser mulher, o é.

A Lei, sancionada em 2015, de número 13.104, torna o femicídio um crime qualificado, segundo a Lei Penal. Ao se tornar um crime qualificado, ele torna-se, automaticamente, hediondo.

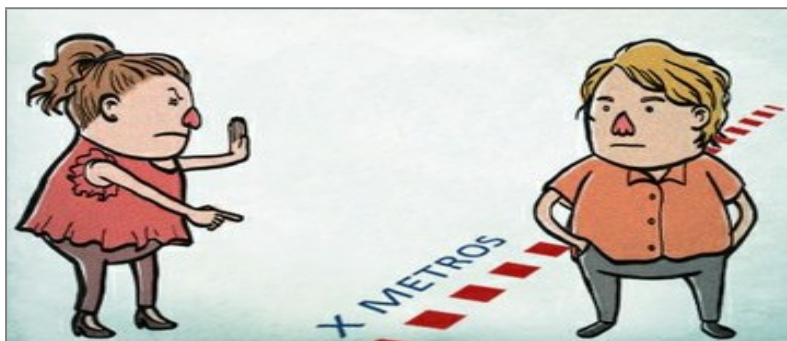
Este tipo de situação torna a motivação do assassinato, baseada no sexo da pessoa, um crime oficialmente repugnante para os valores sociais, entendido como um dos piores tipos de atentado àquilo que a própria sociedade tenta defender.

Além disso, a lei identifica alguns agravantes do femicídio que podem aumentar a pena com um adicional de 1/3 sobre a pena original. São três tipos de agravantes, que configuram-se no femicídio: a que ocorre durante a gestação ou em até três meses após o parto da vítima; naquele que ocorre contra a mulher com menos de 14 anos, mais de 60 anos ou com algum tipo de deficiência; e, o terceiro, é aquele que ocorre na presença de filhos ou pais da vítima.



Medidas de Prevenção e Enfrentamento

As Medidas Protetivas de Urgência – MPU's



O Brasil conta com a terceira melhor lei do mundo no combate à violência doméstica, atrás apenas de Espanha e Chile, segundo a Organização das Nações Unidas: a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha determinou de forma definitiva, que a violência doméstica contra a mulher é crime e requer respostas eficazes do Estado e um pacto de não tolerância por toda a sociedade, apontando a verdadeira dimensão desta grave violação dos direitos humanos das mulheres.

A lei aponta formas e caminhos para evitar, enfrentar e punir a agressão. Indica também a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo a violência, introduzindo, ainda, uma ferramenta importante que possibilita a intervenção do estado em uma situação de violência de modo quase imediato, na busca de proteger a vida da mulher: as chamadas **medidas protetivas de urgência**.

Como o próprio nome diz, essas medidas têm o objetivo de proporcionar proteção à mulher que está sofrendo violência. Algumas medidas são voltadas para a pessoa que pratica a violência, como o afastamento do lar, proibição de chegar perto da vítima e suspensão de porte de armas. Outras medidas são voltadas para a mulher, como o encaminhamento para programa de proteção ou atendimento pelos diferentes serviços do Poder Público.



Das Medidas Protetivas de Urgência



Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao Juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

I - Conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II - Determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;

III - Comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo Juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o Juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo Único. O Juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo Único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor.

Das Medidas Protetivas de Urgência que obrigam o agressor

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o Juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - Suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - Proibição de determinadas condutas, entre as quais:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

- a. aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- b. contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e,
- c. frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida.

IV - Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no *caput* e incisos do Art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o Juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o Juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no *caput* e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Das Medidas Protetivas de Urgência à ofendida

Art. 23. Poderá o Juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I - Encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II - Determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV - determinar a separação de corpos.

Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o Juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I - Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;

III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

IV - Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.

Parágrafo Único. Deverá o Juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.





O desafio da desconstrução de papéis socialmente construídos

A importância da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher



Pensar as relações de gênero articuladas com as relações de poder, também nos fornece subsídios analíticos para o entendimento das identidades de gênero e a subordinação feminina.

Após gerações de subjugações ao potencial feminino e a banalização da condição como sujeito de direitos, a reconstrução da identidade feminina ainda é um tabu nas mais diversas esferas da sociedade. Acredita-se, ainda, que por melhor que possa ser o sistema de proteção à mulher e

toda sua fundamentação legal, de nada serve sem que sua aplicabilidade seja efetiva.

Promovendo-se o fortalecimento da rede de atenção à vítima de violência contra a mulher, por intermédio da identificação do perfil das mulheres vítimas de violência que, por sua vez, possibilita aprofundar os estudos com conhecimentos que resultaram no fortalecimento do fazer profissional cotidiano quando se acolhe, priorizar-se-á a garantia de acesso a direitos, almejando a melhoria do atendimento cada vez mais qualificado oferecido pela instituição de acolhimento e contribuindo para a transformação da realidade social, fomentando na mulher a importância do conhecimento aos seus direitos e da possibilidade de poder viver com dignidade sem sofrer qualquer tipo de violência.

A compreensão de que a violência contra a mulher está além da dependência financeira e coabitação, não apenas fere o corpo da vítima, mas também a alma por serem praticados por aqueles por quem a vítima possui fortes laços de afeto e familiaridade, sentindo-se ligada de alguma forma a seu algoz.

Acredita-se, ainda, que culturalmente a mulher é ensinada, desde muito pequena, a submissão e obediência aos homens de seu convívio, sendo necessários longos trabalhos de desconstrução da identidade para novas perspectivas.

Compreender a violência contra as mulheres como um grave problema social, significa que a partir destes eventos o Estado deve desencadear atividades de prevenção às violências, ações de proteção às vítimas em situação de risco, atenção às sobreviventes, filhos e familiares, utilizando recursos institucionais e comunitários.

Outrossim, delimitar onde houve falha, negligência ou omissão por parte das instituições envolvidas na proteção à mulher em situação de violência, que culminou com a sua morte.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Diante deste contexto, é fundamental que o Estado Brasileiro se comprometa com a adoção de políticas públicas adequadas para assegurar que as mulheres e seus familiares, tenham uma resposta adequada do estado para os crimes de violência contra mulheres.





Programa de Justiça pela Paz em Casa

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. É realizada três vezes por ano: em março, em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres; em agosto, por ocasião do aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha; e em novembro, durante a Semana Internacional de Combate à Violência de Gênero, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo da campanha é unificar a mensagem e a identidade visual para divulgação pelo CNJ e Tribunais e é de caráter contínuo, sendo um chamado aos Tribunais de Justiça para trabalhar durante todo ano pelo enfrentamento à violência contra as mulheres.

A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar está engajada nas atividades da campanha pela Paz em Casa, para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para tanto, conclama magistrados, servidores, colaboradores e parceiros do Judiciário acreano, bem como toda a sociedade, para se engajar na campanha.

O Programa Justiça pela Paz em Casa



Em 27 de janeiro de 2015, a Ministra Cármen Lúcia, então Presidente do STF, propôs aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, em reunião no Supremo Tribunal Federal, uma mobilização nacional para aprimorar a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar. Fruto do compromisso de todos presentes, foi realizada a primeira semana de esforço concentrado de julgamentos em março do mesmo ano.

Previamente, quando da realização da Segunda Semana de Justiça pela Paz em Casa, no dia 30 de junho de 2015, foi assinado protocolo de compromisso do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras com a Campanha Justiça pela Paz em Casa. O protocolo de intenções foi assinado pela Ministra Cármen Lúcia, pelo Reitor Wolmir Therezio Amado, então Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e pelo Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, então Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que representou o Desembargador Milton Nobre, então Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados.

O documento prevê convênios entre Instituições de Ensino Superior e Tribunais de Justiça para adoção de medidas que auxiliem na melhoria do atendimento às mulheres que procuram a Justiça, principalmente por meio da oferta de estágio a estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social nos juizados especializados de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

violência doméstica e familiar. Em 03 de agosto, sete associações de instituições de ensino superior brasileiras somaram esforços e firmaram compromisso com a Campanha de Justiça pela Paz em Casa.

No período da Terceira Semana, Tribunais de Justiça e Instituições de Ensino Superior já haviam assinado 46 convênios e outros 09 convênios estavam em fase de elaboração. Diversos estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social já vivenciaram a experiência de estágio em juizados especializados em violência doméstica e familiar, dando assistência às mulheres vítimas.

Após reunião da Ministra Cármen Lúcia com as Presidentes das Comissões da Mulher Advogada das seccionais da OAB, em 22 de junho de 2016, a Campanha passou a contar com o apoio da OAB por meio de ações de sensibilização e prestação de serviços jurídicos, *pro bono*, durante as semanas de esforço concentrado de julgamento.

Em março de 2017, o terceiro ano dos esforços concentrados de julgamento foi marcado pela institucionalização, por meio da Portaria nº 15, de 08 de março de 2017, da Campanha de Justiça pela Paz em Casa como programa permanente do Conselho Nacional de Justiça.

A Sétima Semana, realizada entre os dias 06 e 10 de março de 2017, foi a primeira edição do Justiça pela Paz em Casa no contexto da Política Nacional Judiciária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A partir da Sétima Semana, a Portaria nº 15/2017 determinou a publicação de relatórios para apresentação dos resultados da atuação dos Tribunais de Justiça estaduais, em cada Semana de Justiça pela Paz em Casa.

Logo: Justiça pela Paz em Casa
O Judiciário está com você no enfrentamento à violência doméstica

NÃO SE CALE

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Denuncie! O Judiciário cuida do seu processo.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O cartão de campanha apresenta o logo 'Justiça pela Paz em Casa' no topo, com o subtítulo 'O Judiciário está com você no enfrentamento à violência doméstica'. Abaixo, há um grande símbolo de hashtag verde e o texto 'NÃO SE CALE' em letras grandes e negritadas. O fundo do cartão mostra uma imagem desfocada de uma mulher segurando uma mão aberta. No rodapé, há o logo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



A atuação da Coordenadoria Estadual – Gestão 2017/2018

A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, especificamente no período compreendido neste Relatório (exercício 2017-2018) desenvolveu suas ações executando políticas públicas e judiciárias voltadas à prevenção e ao combate à violência doméstica contra a mulher em todo o estado, através dos eixos da informação, da prevenção, da realização de palestras sobre o tema, da parceria e articulação com a rede de serviços e do suporte judiciário. Esses eixos de atuação foram alinhados por meio de ações e atividades desenvolvidas pela Coordenadoria em parceria com os demais organismos que compõem a Rede de Enfrentamento.

No âmbito da sua atuação no Estado do Acre, a Coordenadoria é um órgão de assessoria do Poder Judiciário acreano, com atribuições relativas à gestão de ações e mecanismos de atendimento à mulher no combate e prevenção à violência doméstica e familiar.

As ações desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no período compreendido entre 2017 e 2018, serão melhor discriminadas no decorrer da explanação do relatório de atividades e estatístico, a seguir.



Relatório Final e Balanço Estatístico

Maio/2017

Tribunal de Justiça do Estado do Acre integra reunião com a Presidência do STF sobre Programa Justiça pela Paz em Casa

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre integrou, no dia 26, uma reunião com os coordenadores da mulher em situação de violência doméstica e familiar. O encontro ocorreu no Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, sob a condução da Ministra Cármen Lúcia.

O ponto alto da agenda foi o tema representado pelo Programa Justiça pela Paz em Casa, acerca do qual foram discutidas tratativas, dados, encaminhamentos e estabelecido um alinhamento institucional, que permita alcançar os melhores resultados nas atividades do ano de 2017.



A Desembargadora Regina Ferrari representou o Poder Judiciário acreano, designada que foi pela Presidente do Egrégio Tribunal, Desembargadora Denise Bonfim, ante a impossibilidade de comparecimento da Desembargadora Eva Evangelista, que é a Coordenadora Estadual.

Por ocasião do encontro, foi informado que a oitava e a nona semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa serão realizadas, respectivamente, de 21 a 25 de agosto de 2017 e, por conseguinte, de 20 a 24 de novembro de 2017.

Outrossim, a Desembargadora Regina Ferrari considerou uma honra participar do evento, substituindo a decana da Corte de Justiça Acre, Desembargadora Eva Evangelista – a quem apoia no aperfeiçoamento do trabalho à frente da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.



Agosto/2017

Realização da 8ª Semana de Justiça pela Paz em Casa (agosto/2017)

Com o objetivo de avançar no processo de pacificação social e enviar à sociedade uma mensagem inequívoca pelo fim da violência doméstica e familiar contra as mulheres, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre realizou, a partir do dia 21 de agosto, a 8ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa. A abertura da programação aconteceu no Átrio do Edifício-Sede do Tribunal de Justiça, com a participação da Presidente, Desembargadora Denise Bonfim.

A ação foi elaborada pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, cuja titular é a Desembargadora Eva Evangelista. A Semana contemplou, dentre outras atividades, mutirões de processos judiciais e de inquéritos, palestras educativas em escolas das redes públicas de ensino, além do lançamento da nova edição de uma cartilha voltada à divulgação das mazelas causadas pelo problema, bem assim as formas para obter ajuda especializada.



Sob a condução da Juíza Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, Shirlei Hage, foi desenvolvida uma programação especial com uma série de atividades e ações durante toda a semana.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco

Programação - 8ª Semana - Justiça pela Paz em Casa

| DATA E HORAS | ATIVIDADE | LOCAL DE EXECUÇÃO |
|------------------------------|---|---|
| 22/08/2017 ÀS 09:00 HORAS | Palestra de conscientização sobre a Lei Maria da Penha e seus aspectos, para mulheres do Ramal Belindipe | Av. 40 Km-12, Bairro Santa Maria - Igreja - Pentecostal - Tabernáculo de Orlândia |
| 24/08/2017 ÀS 08:30 HORAS | Palestra de conscientização sobre a Lei Maria da Penha e seus aspectos, para o grupo de acompanhamento das mulheres do Cras Sobral | Cras Sobral |
| 25/08/2017 ÀS 09:00 HORAS | Encontro reflexivo com homens, os quais possuem processo em andamento na Vara de Proteção à Mulher, com o tema: Lei Maria da Penha e aspectos da cultura Patriarcal | Sala da Equipe Multidisciplinar da Vara de Proteção à Mulher |

Além das atividades acima apresentadas, haverá atendimento diário com as mulheres vítimas e com os homens envolvidos nos processos em trâmite na Vara de Proteção à Mulher. Além disso, haverá mutirão de audiência com início às 8h da manhã, dos dias 21 a 31/08/2017.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Foram realizados, conjuntamente à realização do evento, atendimentos para orientação jurídica em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas, igrejas, instituições e centros comunitários, com a finalidade de divulgar os procedimentos legais e administrativos necessários para a obtenção de medidas protetivas e para a interrupção do chamado ciclo de violência, que se estabelece quando a vítima não procura ajuda e passa a sofrer constantes abusos e agressões. O serviço foi prestado, à ocasião, por agentes de justiça e cidadania do Programa Justiça Comunitária.

A programação incluiu, ainda, o relançamento do Programa de Conscientização Contra a Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, nas escolas públicas estaduais e municipais, iniciativa que teve como objetivo sensibilizar as gerações atuais e futuras, com a ajuda da comunidade escolar, sobre a necessidade urgente de se pôr um fim à violência de gênero no Acre. A iniciativa teve como finalidade precípua, utilizar os próprios alunos como agentes disseminadores do conhecimento apreendido.

A 8ª Semana de Justiça pela Paz em Casa foi idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no Acre, por iniciativa do Poder Judiciário, também é integrada por diversas instituições, especialmente o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal de Rio Branco, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública e a OAB/AC, as quais compõem a Rede de Enfrentamento.

A Desembargadora Eva Evangelista conduz, também, os trabalhos desenvolvidos pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, promovendo reuniões sistemáticas, discussões, alinhamentos e, sobretudo, tratativas que permitam a soma de esforços para maximizar os resultados.



É importante destacar, ainda, que, como atividade preparatória para a 8ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre realizou, no mês de julho, em comemoração aos 11 anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o lançamento de outro importante projeto voltado à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o *Acolhendo Marias*, que é coordenado pela Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

O projeto busca, principalmente, disponibilizar atendimento multidisciplinar (assistente social e psicóloga) à mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com



a realização de entrevistas, relatórios de diagnósticos e até mesmo visitas periódicas às beneficiadas, visando a interrupção do ciclo da violência.

Desembargadora Eva Evangelista participa da XI Jornada Maria da Penha

A Desembargadora Eva Evangelista participou, em Salvador-BA, da XI edição da Jornada Maria da Penha. O evento aconteceu no dia 18, sendo promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, Juíza de Direito Shirlei Hage, também integrou as atividades.

O evento ocorreu nas dependências do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), sendo que a Jornada ocorre anualmente, desde o ano de 2007, sendo voltada a magistrados e membros do Sistema de Justiça, os quais atuam com ações de combate à violência doméstica.



A Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) à época, Ministra Cármen Lúcia, participou da Jornada, que aconteceu pela primeira vez fora de Brasília.

O encontro se concentrou nas ações da Justiça Restaurativa, que pode ser aplicada nesses casos. A ministra tem defendido a utilização das técnicas da Justiça Restaurativa na recomposição das famílias que vivenciam o drama da violência doméstica em seu cotidiano.

A programação incluiu, ainda, a Mesa Redonda sobre a Lei Maria da Penha e Justiça Restaurativa: uma nova lente para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Também foram realizadas oficinas de círculos de construção de paz. Não menos importante, foi elaborada a Carta da XI Jornada Lei Maria da Penha, com a avaliação, reforço ou superação dos compromissos assumidos nas Jornadas anteriores e, também, na atual.

A Jornada Maria da Penha no ano de 2017, foi realizada uma semana antes da 8ª edição da Semana de Justiça pela Paz em Casa, que foi realizada entre os dias 21 e 25 de agosto de 2017, em todo o País.



Tribunal de Justiça do Estado do Acre promove integração das instituições pela 8ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa

O fim da violência doméstica, familiar e de gênero e a construção da paz social. Essa foi a mensagem que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre enviou à sociedade, por ocasião 8ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa.

Conduzida pela Presidente do Poder Judiciário, Desembargadora Denise Bonfim e sob os acordes do saxofone soprano do músico Juliano Gondim, a programação teve início no Átrio do Edifício Sede do Tribunal de Justiça, com a participação de diversas instituições convidadas para integrar a agenda.

O dispositivo também teve as presenças das Desembargadoras Cezarinete Angelim e Regina Ferrari; da Juíza de Direito Shirlei Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco; do representante do Ministério Público Estadual (MPAC), Procurador Carlos Maia; da representante da OAB-Seccional Acre, advogada Alexandrina Melo; da Secretária Adjunta da Mulher, da Prefeitura de Rio Branco, Lidianne Cabral; e de Lúcia Jacoud, Coordenadora do Projeto Pacificar, da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

A Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista, não pôde participar do evento, em virtude do cumprimento de agenda pelo Tribunal de Justiça, em Brasília. Apesar disso, acompanhou pelas redes sociais a atividade e manteve contato o tempo todo com as equipes, colaborando tanto quanto possível para a efetiva consecução dos trabalhos.



Alunos da Escola Estadual Armando Nogueira fizeram questão de prestigiar o evento, com a finalidade de aprenderem mais sobre a temática, na perspectiva da educação e da alteridade (que é colocar-se no lugar do outro).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

A Juíza de Direito, Shirlei Hage, agradeceu o apoio recebido da atual gestão do Tribunal de Justiça e da Desembargadora Eva Evangelista. Ela também considerou a necessidade de se continuar enfrentando a problemática, sobretudo com a conjugação de esforços das instituições e aproveitou a oportunidade para lançar a nova edição da cartilha sobre o tema.

Para a advogada Alexandrina Melo, os números de violência são alarmantes e apontam que o trabalho está muito longe do fim. Há muito ainda o que fazer.

Lidianne Cabral elogiou o fato de os poderes constituídos estarem presentes no evento, o que reforça o despertar do interesse coletivo e do enfrentamento da situação.

A atividade também contou com uma apresentação musical das artistas Dayane Teixeira e Yasmim O'hana, ambas da Rádio Humanizar, da Secretaria Adjunta de Humanização do Governo do Estado.



No decorrer das atividades da 8ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, foram realizados mutirões de audiências, atendimentos para orientação jurídica em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em escolas, igrejas, instituições e centros comunitários com a finalidade de divulgar os procedimentos legais e administrativos necessários para a obtenção de medidas protetivas. O intuito foi propiciar a interrupção do chamado ciclo de violência, que se estabelece quando a vítima não procura ajuda e passa a sofrer constantes abusos e agressões. O serviço, nessa etapa, foi prestado por agentes de Justiça e Cidadania, do Programa Justiça Comunitária.

A programação incluiu, ainda, o relançamento do Programa de Conscientização Contra a Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, nas escolas públicas estaduais e municipais, que visa sensibilizar as gerações atuais e futuras, com a ajuda da comunidade escolar, sobre a necessidade urgente de se pôr um fim à violência de gênero no Acre. A iniciativa procurou utilizar os próprios alunos como agentes disseminadores do conhecimento apreendido.



Poder Judiciário realiza mutirão de audiências envolvendo violência doméstica

O Poder Judiciário Acreano promoveu, ainda no mês de agosto de 2017, um mutirão de processos judiciais envolvendo casos de violência doméstica. O mutirão foi deflagrado como parte das atividades da 8ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa e ocorreu no Fórum Criminal da Cidade da Justiça, mais precisamente na Vara de Proteção à Mulher da Comarca da Capital.

As audiências foram conduzidas pela juíza de Direito Shirlei Hage, titular daquela unidade judiciária, juntamente com sua equipe de assessores e servidores, contando, ainda, com o auxílio dos magistrados Maha Kouzi Manasfi, Lílian Deise, Zenair Bueno e Alesson Braz.

Para a realização da 8ª edição da Semana de Justiça pela Paz em Casa, as varas e juizados especiais participantes designaram o maior número possível de audiências relacionadas ao tema.

Além dos mutirões e tribunais do júri, foram realizadas palestras, seminários, oficinas e campanhas de esclarecimento sobre a Lei Maria da Penha, em conjunto com outras instituições e sob a orientação da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, cuja titular é a Desembargadora Eva Evangelista.

No decorrer da Semana, aproveitando a grande participação da comunidade local ao evento, foi oportunizado o lançamento do projeto voltado à proteção de mulheres, o *Acolhendo Marias*, coordenado pela Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco. A finalidade precípua do projeto é disponibilizar atendimento multidisciplinar (assistente social e psicóloga) à mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com a realização de entrevistas, relatórios de diagnósticos e até mesmo visitas periódicas às beneficiadas, visando à interrupção do já mencionado ciclo da violência.

Palestra sobre a Lei Maria da Penha é realizada no Ramal Brindeiro

“Eu vi uma vizinha passar por todo esse ciclo de violência. Várias vezes o marido a agredia e ela pedia socorro, a gente chamava a polícia, mas depois eles faziam as pazes. Um dia ela saiu de casa e quando voltou para buscar suas coisas, o marido a matou com tiro de escopeta, em frente dos filhos”.

Esse testemunho foi compartilhado pela pastora evangélica Rosa Cavalcante, na palestra sobre a Lei Maria da Penha, que foi realizada no dia 22 de agosto pela equipe multidisciplinar da Vara de Proteção à Mulher, em agenda que fez parte das atividades desenvolvidas no decorrer da 8ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa.

A roda de conversa ocorreu na Igreja Pentecostal Tabernáculo de Glória, localizada no Ramal Brindeiro, zona rural de Rio Branco. O histórico da legislação foi o



ponto de partida do diálogo, que foi conduzido pela assistente social Luana Albuquerque e pelos psicólogos Anderson Gomes e Cleudina Ribeiro.

A Lei Maria da Penha completou mais de uma década do seu lançamento, mas a sociedade ainda precisa debater, e muito, sobre a violência doméstica e familiar. O ordenamento jurídico não ampara apenas conflitos entre homem e mulher, marido e esposa, companheiro e companheira. A lei é para os conflitos que ocorrem no âmbito familiar, agressão contra filho, irmão, pai e até o “ex” também - ex-namorado, ex-marido.



A atividade desenvolvida seguiu com o detalhamento dos cinco tipos de violência existentes, de como se forma o ciclo de violência e a orientação de “quebra do ciclo”.

Semana de Justiça pela Paz em Casa: palestras são oferecidas aos homens, processados por violência doméstica

A equipe multidisciplinar da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco realizou, no dia 25 de agosto de 2017, palestra sobre a Lei Maria da Penha com os homens que foram acusados à época. A participação é fundamental para compor o relatório psicossocial que constará no processo de cada um.



Essa é uma etapa anterior à audiência de retratação - que é quando a mulher resolve não prosseguir com a denúncia de violência doméstica e/ou familiar. O público heterogêneo é orientado rumo à reabilitação, visando ainda evitar a reincidência criminal. A intenção é desconstruir certos conceitos enraizados, a fim de romper ciclos de violência, para que os casais que decidam salvar o relacionamento tenham uma chance de iniciar uma nova fase mais consciente.

Contudo, mesmo quando a mulher decide abrir mão da batalha judicial, há casos em que a Justiça não interrompe a ação penal devido a sua relevância social, como nos

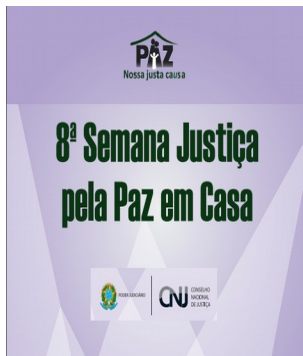


casos em que houve lesão corporal resultante de violência doméstica. Trata-se, então, de ação pública incondicionada.

A atividade integrou a 8ª Semana de Justiça pela Paz em Casa.

Setembro/2017

Balanco da 8ª Semana “Justiça pela Paz em Casa”



As atividades desenvolvidas durante a 8ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, foram divulgadas oficialmente no dia 06 de setembro pelo Tribunal de Justiça.

Do dia 21 ao dia 31 de agosto de 2017, várias atividades foram promovidas pela Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Acre, em parceria com outras instituições que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Foram palestras, seminários, oficinas, campanhas de

esclarecimento sobre o assunto em escolas e comunidades, além do mutirão de processos judiciais e de inquéritos. Os dados, no prazo estipulado, foram organizados, tabulados e enviados para o CNJ.

“A violência precisa ser tratada através da educação com a mudança de cultura das pessoas, do machismo. A violência ainda é muito alta. Os números atuais em todo o Estado estão em 3.824 processos. É muito para a população que temos. Os números trabalhados ainda não possibilitam uma diminuição expressiva”, comentou a Desembargadora Eva Evangelista, titular da Coordenadoria Estadual.

Segundo a magistrada, antes do mutirão o percentual de inquéritos estava em torno de 7.200 e somente cerca de 1.800 foram trabalhados. Na Vara de Proteção à Mulher, em Rio Branco, o montante gira em torno de 3 mil processos. Ela destacou a questão não ser somente processual, pois, quando o processo chega ao Judiciário, é porque o fato já ocorreu. Enfatizou, ainda, que a violência doméstica permanece na quarta posição dos crimes no Estado e que também possui relação com o tráfico de drogas.

“Estamos desenvolvendo um trabalho junto com a rede de enfrentamento e a prevenção deve ser cuidada por nós todos. Mulheres e homens devem ter consciência dos seus direitos e deveres. Que as famílias possam se desenvolver na plenitude como um parâmetro para a sociedade, de justiça, paz e de segurança. A violência que temos hoje tudo decorre da desestruturação da família”, ressaltou.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



O presidente em exercício, à época, Desembargador Francisco Djalma, destacou o desempenho da Desembargadora Eva Evangelista à frente da Coordenadoria e se disse preocupado com o índice divulgado. “O Tribunal de Justiça não poderia ficar de fora dessa questão social. A violência doméstica precisa ser combatida e ser discutida nas escolas, para educação das crianças”, disse.

A Juíza de Direito Shirlei Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco, agradeceu a colaboração de todas as instituições envolvidas e, principalmente, dos Juízes de Direito que ajudaram no mutirão. A unidade recebe por mês 300 processos na Capital e tem uma média de dez audiências por dia. Desde que foi instalada, em 2008, 43.788 processos já passaram pelo local, dos quais 3 mil aguardam julgamento.

“Percebemos que a rede de proteção está unida e isso é importante, pois essa união pode fazer com que esse cenário seja alterado”, disse a Juíza.

A delegada Juliana D’Angelis, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), comentou que a delegacia é uma das melhores em termo de estrutura física no Estado, mas que não se trabalha com o efetivo ideal. “Faltam algumas coisas, mas nos empenhamos e trabalhamos com o que temos para atender a nossa demanda. A violência em si é alta. Do ano passado teve diminuição, mas imputamos a isso as mulheres que iam várias vezes à delegacia. Estamos agora otimizando esse trabalho. O mutirão ajudou bastante, embora tenha sido de poucos dias”, comentou.

Participaram do encontro, ainda, a Desembargadora Regina Ferrari; o Presidente da Associação dos Magistrados do Acre (Asmac), Juiz de Direito à época e, atualmente, Desembargador, Luís Camolez; os Procuradores de Justiça Sammy Barbosa, Álvaro



Pereira e Kátia Rejane, além de representantes de várias instituições que compõem a rede de enfrentamento e diretores, gerentes e servidores do Poder Judiciário Acreano.

Tribunal de Justiça promove atividade de “Conscientização nas Escolas” pela pacificação social, no bairro Calafate

As Desembargadoras Eva Evangelista e Regina Ferrari conversaram com estudantes do ensino médio, sobre assuntos relacionados à depressão, relações familiares e a necessidade de paz dentro dos lares.

“É preciso prestar atenção”, cobrou à Desembargadora Eva Evangelista aos estudantes do ensino médio, que lotavam uma sala de aula da Escola Estadual Henrique Lima, localizada no Bairro Calafate. A cobrança era para os alunos fazerem silêncio e também entenderem a importância da palestra sobre a violência doméstica e a promoção da paz no lar, que foi ministrada pela Desembargadora Regina Ferrari na manhã do dia 06 de setembro. Foi ela quem idealizou o Projeto de Conscientização nas Escolas, que tem o apoio da Administração do Tribunal de Justiça do Acre.



A Desembargadora Regina Ferrari destacou que “todos temos direito à paz, direito à paz em casa. Só com a paz em casa, poderemos levar paz às ruas”. A magistrada orientou como os adolescentes podem denunciar, se eles estiverem presenciando qualquer situação de violência em casa. “O Brasil é o quinto no ranking mundial em casos de feminicídio, por isso, temos que prevenir e colaborarmos com a construção da paz em nossas casas”, insistiu a Desembargadora.

Durante a conversa com os alunos, ainda foram abordados temas variados, como a depressão e relações familiares. A *coach* e empresária Katiucya Moura realizou dinâmicas com os estudantes, ressaltando a necessidade de nos relacionarmos uns com os outros de forma carinhosa e o pastor e *coach* Roberto Casas compartilhou um pouco da sua história de vida, para alertar os jovens quanto a importância do aprendizado na construção de um mundo menos violento.



A intervenção foi um sucesso aprovado pela direção da escola, tanto que foi firmado o compromisso para os alunos visitarem a Sede do Tribunal de Justiça.



Novembro/2017

Solenidade marca abertura da 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

A 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, que promoveu ações focadas no combate à violência doméstica, ampliando a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), teve seu lançamento no dia 20 de novembro de 2017, pelo Tribunal de Justiça, por intermédio da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. A solenidade de abertura ocorreu no Fórum Criminal Desembargador Lourival Marques de Oliveira, na Cidade da Justiça.

O programa, executado em todos Tribunais de Justiça do País e idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contou, na edição realizada em novembro de 2017, com mutirões de processos judiciais e de inquéritos, palestras educativas em redes públicas de ensino, orientação jurídica em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), igrejas, instituições, centros comunitários entre outros locais. O serviço, nesse caso, foi prestado por agentes de Justiça e Cidadania do Programa Justiça Comunitária.

“Uma das metas do Poder Judiciário é procurar diminuir o número de processos para inibir a questão de impunidade. A questão da conscientização é essencial. A violência de um modo geral é uma realidade da qual não podemos fugir. Fui o primeiro juiz designado para tratar da Lei da Violência Doméstica, quando ela foi criada. Além de muitas ações a serem executadas nessa questão, temos de combater a violência dentro de casa”, disse o Presidente em exercício, à época, do Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Djalma.



Dados expostos durante a solenidade apontam o Acre sendo o quarto estado mais violento do Brasil. No ranking de processos, destacados pela Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva



Evangelista, o primeiro lugar é relacionado aos crimes sobre tráfico de drogas; o segundo, roubo; o terceiro, furto; e o quarto, a violência doméstica.

“A violência doméstica é a causa das demais violências que enfrentamos. Temos um compromisso perante as pessoas para tentar amenizar esse quadro e levar paz aos lares”, disse.

A Decana da Corte também registrou uma aferição feita pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça deste Estado, onde, de 1.800 processos julgados pela Corte neste ano, 300 tratavam de violência sexual.

Atualmente 3 mil processos estão em andamento na Vara de Proteção à Mulher em Rio Branco e cerca de 300 novos processos são recebidos mensalmente.

No Acre existem duas Varas específicas de proteção à mulher, sendo uma em Rio Branco e outra em Cruzeiro do Sul.

Todas as atividades executadas durante a 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa foram em conjunto com a Rede de Enfrentamento. Mesmo coma parceria já em andamento e sendo um sucesso, na semana do evento, foram intensificadas.

A Juíza de Direito Shirley Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher, comentou sobre as ações e ressaltou a importância da atenção em relação à violência doméstica.

“Fazemos trabalhos sociais com homens e com mulheres. A Rede de Enfrentamento é essencial para esse serviço. Com a Rede podemos fazer encaminhamentos dos homens para tratamento psicológico ou outras medidas. Já as mulheres, para curso profissionalizante entre outras atividades também”.

“A questão emocional é importante. A mulher precisa entender que não precisa ficar no sofrimento. A violência psicológica é mais comum, pois quando se chega à violência física é porque a psicológica já ocorreu”, destacou.



A magistrada pontuou, ainda, que a média de 300 novos casos por mês, é uma quantidade grande para uma Vara específica, mas atribui isso ao fato das mulheres denunciarem mais e estarem mais cientes de seus direitos.

A Vice-Governadora, Nazaré Araújo, salientou que o Estado vem conseguindo trabalhar com medidas protetivas, mas que a violência ainda é grande e quando se fala em violência em casa, é ainda mais grave. Ela também colocou o seu Gabinete à disposição para execução de ações em prol da paz no lar.

“Sabemos que precisamos trabalhar muito essa questão de violência doméstica. É um desafio. Meus parabéns ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre e ao CNJ, por esse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

programa. Muitas vezes as vítimas não têm a coragem de denunciar. Por isso, o Estado tem trabalhado programas como o ‘Quem Ama Abraça’, para esclarecer as pessoas sobre a importância de comunicarem os fatos que estão acontecendo, para se protegerem e para ajudar quem precisa passar por um tratamento psicológico ou ser afastada daquela vítima, para evitar um dano ainda maior”, disse.



O Presidente da Associação dos Magistrados do Acre, (juiz de direito à época) Desembargador Luís Camolez, frisou sobre a assistência aos homens destinada pela Vara, o que melhora as ações de combate a violência doméstica.

Estiveram presentes na solenidade, o Desembargador Elcio Sabo Mendes; as Juízas de Direito Andréa Brito e Luana Campos; a representante da OAB/AC, Núbia Musis; a Secretária de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres (Sepmulheres), Concita Maia; a Secretária-Adjunta da Mulher, do Município de Rio Branco, Lidiane Cabral; além de servidores do Judiciário.

Justiça Acreana usa educação para prevenir casos de violência contra a mulher e estimular a cultura da paz

No Brasil, a cada dois segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal, conforme dados divulgados pelo Relógio da Violência do Instituto Maria da Penha (IMP). Em torno de três mil processos de violência doméstica estão em andamento na Vara de Proteção à Mulher em Rio Branco e cerca de 300 novos são recebidos por mês na unidade judiciária. Um cenário alarmante, que convoca uma responsabilidade na sociedade de construção de um país onde as mulheres não sejam mais vítimas de qualquer forma de violência.

O Poder Judiciário do Estado do Acre, que já tem o compromisso de punir os agressores, também assumiu a missão de colaborar com a construção da cultura da paz, usando a educação e conscientização para tentar prevenir a violência contra a mulher, além de semear a cultura da paz. Por isso, no dia 22 de novembro foi realizada na Escola Estadual Serafim da Silva Salgado, uma palestra sobre a temática, ministrada por dois psicólogos, Cleudina Ribeiro e Anderson Martins, da equipe multidisciplinar da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.



A ação integrou a programação da 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Tribunal de Justiça, por intermédio da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conquistando a atenção dos vários estudantes da escola pública, que participaram ativamente da conversa. Os adolescentes tiveram oportunidade de conhecer, tirar dúvidas e ainda comentar sobre o tema, refletindo o quanto nossa sociedade ainda é machista e precisa do diálogo para evitar a violência.

Campanha “16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Doméstica contra as Mulheres” é lançada

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em mais uma ação dirigida pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, lançou a campanha “16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Doméstica contra as Mulheres”. A atividade, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2017 na Escola Raimundo Gomes de Oliveira, no Bairro Tucumã, chamou a atenção da sociedade sobre o problema da violência de gênero.

Nos 16 dias de ativismo, o Tribunal de Justiça, em ação conjunta com o Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Rio Branco, Ministério Público, OAB/AC, bem assim as demais instituições que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, realizaram várias atividades de conscientização.

Um bom exemplo foi a ação promovida na unidade escolar onde ocorreu a abertura da campanha. Diversos moradores estiveram presentes para receber atendimento médico, orientações odontológicas, testes rápidos para detectar doenças sexualmente transmissíveis, PCCU, atividades recreativas, orientações jurídicas, cortes de cabelo, encaminhamento e matrículas para mulheres em cursos profissionalizantes, atendimento psicológico, dentre outros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Em discurso proferido na ocasião, a Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista, disse: “É uma grande satisfação podermos estar aqui na comunidade trazendo esse assunto delicado. A violência contra a mulher merece atenção de toda a sociedade. Juntos, somos mais fortes para combater essa violência que ocupa o quarto lugar no ranking de processos no Acre. A rede de proteção é essencial para toda essa ação”.



Após a solenidade, a Coordenadora visitou todas as salas de atendimento acompanhada da Juíza de Direito Shirley Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher. A Juíza comentou sobre as ações e ressaltou a importância em relação ao assunto que deve ser levado para as escolas e comunidade em geral para as mulheres entenderem que não precisam aceitar violência seja de qual natureza for.

Participaram da ação, a Defensoria Pública; Secretaria Municipal das Mulheres; SENAC; Faculdade de Medicina da UFAC; Conselho Regional de Odontologia; Uninorte; Secretaria de Humanização; OAB/AC ; Rotary; e TRE-AC.

Importante destacar, ainda, que às vésperas do lançamento da campanha 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência Doméstica contra as Mulheres, a Desembargadora Eva Evangelista visitou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Cidade do Povo e marcou o encerramento das atividades da 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa.

Na ocasião, a Decana da Corte de Justiça orientou os usuários do sistema que participavam de algumas atividades no local, sobre a gravidade da violência doméstica e a importância das mulheres comunicarem os fatos que estão acontecendo, para se protegerem.



Relatório e Dados Estatísticos da 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa



ESTATÍSTICA IX Semana da Campanha Justiça pela Paz em Casa

| | Audiências | | Júris | Sentenças | | Medidas Protetivas (concedidas) | Despachos Proferidos | Quantidade de Magistrados (que atuaram) | Quantidade de Servidores (que atuaram) | Nº de Processos com sentença ou decisão (exceto despachos) | Casos Pendentes de Conhecimento Criminais (em violência contra a mulher) |
|-----------|------------|-------------|-------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|---|--|--|--|
| | Preliminar | Instrutória | | Com Decisão de Mérito | Sem Decisão de Mérito | | | | | | |
| IX Semana | 112 | 103 | 2 | 107 | 55 | 41 | 95 | 5 | 33 | 208 | 3.881 |

A 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, realizada em novembro de 2017, contabilizou um total de 7.791 audiências de instrução e 4.875 audiências preliminares, além de 32.612 despachos diversos. Dessa forma, deu andamento a 5% do volume total de processos de violência doméstica. Já a 8ª Semana, realizada em agosto do mesmo ano, somou um total de 9.917 audiências de instrução e 6.242 audiências preliminares, além de 38.662 despachos. Nesse caso, o andamento foi de 6% do volume total de processos dessa natureza.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

IX SEMANA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

ESTATÍSTICA
IX Semana da Campanha Justiça pela Paz em Casa

| | | IX Semana |
|--|-----------------------|--------------|
| Audiências | Preliminar | 112 |
| | Instrutória | 103 |
| Júris | | 2 |
| Sentenças | Com Decisão de Mérito | 107 |
| | Sem Decisão de Mérito | 55 |
| Medidas Protetivas (concedidas) | | 41 |
| Despachos Proferidos | | 95 |
| Quantidade de Magistrados (que atuaram) | | 5 |
| Quantidade de Servidores (que atuaram) | | 33 |
| Nº de Processos com sentença ou decisão (exceto despachos) | | 208 |
| Casos Pendentes de Conhecimento Criminais (em violência contra a mulher) | | 3.881 |

Dezembro/2017

Desembargadoras ministram palestras educativas à crianças e jovens no interior do Acre

As Desembargadoras Eva Evangelista e Regina Ferrari conduziram uma série de palestras voltadas à prevenção e conscientização sobre a violência no âmbito escolar e familiar. Jovens, adolescentes e crianças do Município de Feijó tiveram acesso a diversas lições de cidadania, respeito, tolerância e solidariedade, que podem fazer a diferença na sociedade de hoje e do amanhã.

As magistradas estiveram tanto na Escola de Ensino Médio José Gurgel Rabello quanto no Fórum Quirino Lucas de Moraes. Ao todo, pelo menos 210 pessoas participaram das atividades de cunho pedagógico e social.





Ainda no mesmo colégio, outra turma teve a oportunidade de receber as lições do Projeto de Conscientização sobre Violência Doméstica e Familiar nas Escolas, cuja palestra foi ministrada pela Desembargadora Eva Evangelista.

A Decana da Corte de Justiça Acreana ressaltou que os jovens poderiam ser o que quisessem na vida, mas que para isso seria necessário investir nos estudos, na educação, e no esforço e dedicação – direcionados aos melhores ideais coletivos e das conquistas individuais.



Ao abordar o tema da violência doméstica, a Desembargadora – na ocasião Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício - chamou atenção para o fato de que o Brasil é o quinto País mais violento do mundo e, o Acre, o Estado com maior índice de violência no território nacional.

De maneira didática, explicou que uma a cada três mulheres é vítima desse tipo de crime, quais os tipos de violência e como os adolescentes e jovens podem contribuir para mudar esse cenário.

“Precisamos de uma sociedade mais justa e fraterna, na qual todos possamos nos entender”, frisou a Desembargadora Eva Evangelista, que também é Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Já no Fórum Quirino Lucas de Moraes, a agenda envolveu os alunos formandos do Projeto Bombeiro Mirim, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Acre (CBMAC), que tem o apoio do Judiciário Estadual.

O encontro resultou em palestras, tendo a presença dos servidores locais. “Obrigado por estarem aqui, vocês são nosso alicerce”, afirmou a Desembargadora Eva Evangelista, na ocasião.

O Projeto incentiva os estudos, ensina os pequenos a terem melhor comportamento em casa e a lidarem com diversas situações práticas do dia-a-dia. Também são repassadas instruções de como salvar vidas, conduta, ordem, disciplina, educação de trânsito, dentre outras.



Em defesa da mulher: Tribunal de Justiça divulga resultados da 9ª Semana de “Justiça pela Paz em Casa”

A Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Familiar, Desembargadora Eva Evangelista, apresentou na manhã do dia 15 de dezembro de 2017, os resultados das ações desenvolvidas durante a 9ª Semana de “Justiça pela Paz em Casa”, ação idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e executada pelos Tribunais de Justiça dos estados.

Os dados foram apresentados em cerimônia oficial que contou com a presença do Presidente em exercício da Corte de Justiça, Desembargador Francisco Djalma; da Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Waldirene Cordeiro; além da Vice-Governadora Nazaré Araújo, que na ocasião representou o Governo do Estado.

Estiveram presentes, ainda, dentre várias outras autoridades, os Desembargadores Elcio Mendes, Laudivon Nogueira e Roberto Barros; a Juíza de Direito Shirlei Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca da Capital; bem como os Juízes de Direito Edinaldo Muniz, representando a Associação de Magistrados do Acre; Cloves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria; o Defensor Público Dion Nóbrega, representando a Defensoria Pública Estadual; e os promotores de Justiça Dulce Helena e Iverson Bueno, ambos representando do Ministério Público do Estado do Acre.

Antes de anunciar os números oficiais, a Coordenadora Estadual falou sobre a importância das ações desenvolvidas durante a 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa e a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas às vítimas das chamadas agressões de gêneros e suas famílias.



“A violência contra a mulher é uma realidade que, infelizmente, nós não podemos desconhecer. É talvez um dos crimes mais democráticos que existem, pois alcança todas as classes sociais. Algumas mulheres até mesmo não se reconhecem como vítimas de violência. Por isso mesmo, a rede de proteção é importantíssima”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

“Pelas especificidades da Lei Maria da Penha, que tem natureza mista (tanto administrativa quanto judicial), é impossível que seja unicamente o Judiciário a apresentar respostas. Precisamos de Políticas Públicas para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, assinalou a Desembargadora Eva Evangelista.

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, na data do evento, Desembargador Francisco Djalma, agradeceu à Coordenadoria Estadual e aos Juízes de Direito que atuam nas Varas de Proteção à Mulher, pelo importante trabalho desenvolvido em favor da sociedade acreana.



“A atividade relativa ao combate à violência doméstica e familiar é realmente um trabalho difícil, de ‘formiguinhas’, todo dia tem que se fazer alguma coisa. Infelizmente, estamos vivendo hoje, sobretudo na América do Sul, uma febre de violência em relação à mulher. Eu parablenizo a Desembargadora Eva Evangelista, que quando veste uma camisa o faz com toda força, com toda a paixão que lhe são características, bem como aos juízes que atuam nas Varas de Proteção à Mulher. Esse pode ser apenas um passo, mas é um passo muito importante. Com certeza, com o decorrer dos anos, nós vamos colher os frutos desse trabalho”, disse o Presidente.

Aproveitando a oportunidade, a Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Waldirene Cordeiro, agradeceu aos servidores do Poder Judiciário acreano pelo “empenho, trabalho e compromisso” com os serviços prestados à sociedade. A magistrada também parablenizou a Coordenadoria Estadual, pela forma como os trabalhos foram conduzidos.

“Desembargadora Eva, seu trabalho é realmente emocionante e Vossa Excelência o desempenha como poucos. Infelizmente, nós ainda temos que enfrentar essa triste realidade. Muitas mulheres ainda têm dificuldades para chegar até ao Poder Judiciário. Várias delas sequer entendem que estão sendo alvos de violência doméstica. É preciso mudar essa realidade, já”, salientou a Corregedora Geral da Justiça.

Dando continuidade à solenidade, a Juíza de Direito, Shirlei Hage, enalteceu o trabalho desenvolvido pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Acre. A magistrada reconheceu que o grande número de processos e inquéritos, representa um desafio premente ao Judiciário Estadual, mas destacou que bons resultados têm sido alcançados por meio da atuação integrada das instituições e órgãos de defesa de direitos.

“A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher tem feito um trabalho belíssimo. E é com esse trabalho de ‘formiguinhas’, um trabalho que às vezes é pequeno para alguns, que a gente tem visto ao final um resultado. Cada vida, cada família que



nós conseguimos recuperar já é um resultado muito positivo. Eu quero agradecer à Decana pelo trabalho que ela tem feito com muito amor e que tem mudado grandemente a Rede. Os números podem ainda não ser aqueles que gostaríamos, mas a gente está aqui lutando para que as coisas realmente possam melhorar”, ressaltou a titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca da Capital.



Finalmente, a Vice-Governadora Nazaré Araújo elogiou o Tribunal de Justiça pelo alcance social da ação realizada e salientou a gravidade das mazelas provocadas pela violência de gênero não somente para as famílias, mas para a sociedade como um todo.

“É uma violência que se traduz em menos oportunidades de crescimento e em agressão às crianças na sua possibilidade de oportunidade. Quem assiste a uma cena de violência dentro de sua casa, certamente está com seu interior, com sua alma maculada por uma dor profunda, que lhe acompanhará durante a vida. Oportunizar que as pessoas tenham consciência do papel delas diante de outras pessoas é um trabalho que exige de nós compromisso. Parabéns Desembargadora Eva, parabéns Tribunal de Justiça”, considerou.

Segundo dados da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, durante a 9ª Semana de “Justiça Pela Paz em Casa” foram realizadas 112 audiências preliminares e outras 103 audiências de instrução e julgamento. Durante os trabalhos, foram concedidas medidas protetivas em favor de 42 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Foram realizadas, ainda, duas sessões do Tribunal do Júri (nas Comarcas de Cruzeiro do Sul e Rio Branco) para julgamento de casos de feminicídio (homicídio motivado por razões da condição de sexo feminino). Os trabalhos envolveram a participação de seis magistrados e 208 servidores do Poder Judiciário Estadual.

Janeiro/2018

Tribunal de Justiça do Estado do Acre é destaque nacional no combate à violência doméstica e familiar



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre tem se destacado em nível nacional pelo trabalho desenvolvido no combate à violência doméstica e familiar. Até o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem reconhecido a qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade pelo Poder Judiciário Estadual.

Exemplo disso são as atividades capitaneadas pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, cuja titular é a Desembargadora Eva Evangelista.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
 Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

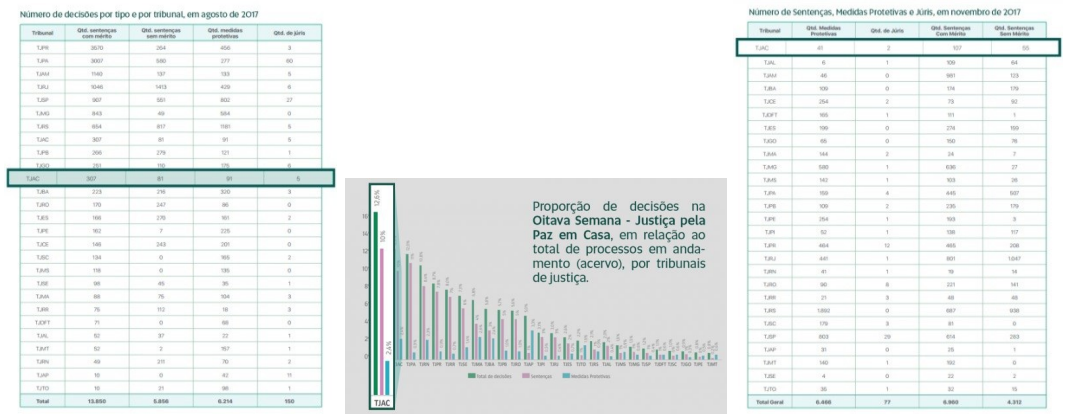
Palestras de conscientização, produção e distribuição de cartilhas e folders sobre o tema, rodas de conversa, atividades de saúde, bem-estar e inclusão social são algumas delas.

Não menos importante, as ações integradas ao Programa de Justiça pela Paz em Casa, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, por iniciativa da Ministra Cármen Lúcia, em parceria com os Presidentes de Tribunais de todo País.

“A pacificação social, além do engajamento das mulheres na prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica, exige estabelecer o diálogo com os homens e de toda sociedade”, assinalou a Desembargadora Eva Evangelista, ao explicar que se trata de “uma mazela de natureza plural, espraiada em todos os segmentos sociais”.

Os dois balanços dessa atividade, apresentados à época, apontavam que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre alcançou o maior impacto, isto é, proferiu um número superior de sentenças, realizou a mais elevada quantidade de júris, ou concedeu maior quantidade de medidas protetivas ao todo, proporcionalmente ao número de processos em trâmite no Tribunal.

O Tribunal de Justiça Acreano alcançou o número de 41 medidas protetivas, dois júris, 107 sentenças com mérito, e mais 55 sentenças sem mérito.



Desse modo, ficou atrás somente dos Tribunais de Justiça do Amazonas, Ceará, Paraíba e Rondônia, com a porcentagem de 5,5%.

Os dados são atinentes à 9ª Semana de Justiça Pela Paz em Casa.

No que tange aos dados da 8ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, o Judiciário Estadual se destaca ainda mais, visto que obteve 307 sentenças com mérito; 81 sentenças sem mérito; 91 medidas protetivas; e cinco júris. Nesse sentido, a quantidade de decisões proferidas ou júris realizados representou 12,6% do total de processos em trâmite.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os resultados do Judiciário Acreano atestam significativamente a eficiência da prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.



A 9ª edição da Semana de Justiça pela Paz em Casa, realizada em novembro de 2017, contabilizou um total de 7.791 audiências de instrução e 4.875 audiências preliminares, além de 32.612 despachos diversos. Dessa forma, deu andamento a 5% do volume total de processos de violência doméstica.

Já a 8ª Semana, realizada em agosto do mesmo ano, somou um total de 9.917 audiências de instrução e 6.242 audiências preliminares, além de 38.662 despachos. Nesse caso, o andamento foi de 6% do volume total de processos dessa natureza.

Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha. Com a edição da Portaria CNJ nº 15, a Semana de “Justiça Pela Paz em Casa” foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Isto posto, a atividade deverá ocorrer continuamente.

Outro trabalho realizado pela Coordenadoria Estadual é a aglutinação de outras instituições, como Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, OAB-Seccional Acre, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Rio Branco, com o fito de concentrar esforços, aperfeiçoar as ações e maximizar os resultados.

Fevereiro/2018

Reunião define planejamento para a 10ª Semana de Justiça pela Paz em Casa

No dia 19 de fevereiro de 2018, a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar definiu o planejamento das atividades atinentes à 10ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, que foi realizada entre os dias 5 e 9 de março do mesmo ano. A reunião ocorreu na Sede do Tribunal de Justiça, sob a condução da Desembargadora Eva Evangelista, titular da Coordenadoria.

Logo na abertura do encontro, a Decana da Corte de Justiça fez questão de agradecer aos parceiros, enaltecendo o desempenho obtido no último evento. “Os números da 9ª Semana de Justiça pela Paz em Casa são positivos e reforçam a ideia de que estamos no caminho certo. Os resultados são fruto da soma de esforços deste



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Tribunal, de organizações governamentais e não governamentais, além dos demais integrantes da Rede de Proteção à Mulher”, explicou.



Participaram da reunião a Desembargadora Regina Ferrari; a Juíza de Direito Andréa Brito, Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Vepma); a representante da OAB-Secional Acre, Vanda Calaça; a advogada voluntária Daniela Maria; e as servidoras da Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco, Sionete da Silva, Luana de Albuquerque e Aderlany de Menezes. Pela Secretaria Estadual da Mulher, Priscila Farias; pela Secretaria Municipal da Mulher, Amábile Silva; e, pelo Ministério Público Estadual, Luciana Monteiro.

Dando continuidade à reunião, a Desembargadora Eva Evangelista assinalou que a sociedade – com toda razão, segundo ela - espera por respostas concretas, haja vista a pacificação social ser uma missão dos agentes públicos e das funções essenciais da Justiça. A Coordenadora Estadual salientou, ainda, que é possível ampliar o alcance da iniciativa, pela maior integração entre as instituições.

Foram discutidas, também, questões de ordem logística e operacional do evento, especialmente o teor da programação, que se torna mais emblemática ante a comemoração do “Dia Internacional da Mulher”, que ocorre no mesmo período, notadamente no dia 08 de março.

Idealizadora do Projeto de Conscientização sobre Violência Doméstica e Familiar nas Escolas, a Desembargadora Regina Ferrari organizou uma série de palestras sobre o tema para o mesmo mês. De acordo com a magistrada, o intuito foi de alcançar jovens, adolescentes e crianças da Capital e do interior do Estado, com diversas lições de cidadania, respeito, tolerância e solidariedade. Ou seja, é preciso lançar as sementes que possam germinar, fazendo a diferença na sociedade de hoje e do amanhã.

Também atuando na Vara de Proteção à Mulher, a magistrada Andréa Brito apresentou sugestões para potencializar o trabalho, especialmente no que ela denomina “desconstrução do machismo” e afirmação da igualdade de gênero. Conforme a Juíza, a separação de papéis do homem e da mulher – em que esta é vista como uma mera cuidadora da casa e aquele como provedor do lar - prejudicam a convivência e a manutenção das relações de respeito.

As instituições representadas foram orientadas a enviar a sua programação, a fim de se consolidar uma agenda única, com o cronograma das atividades.

Além de mutirões de audiências, que convergem à atividade fim do Poder Judiciário e de uma resposta efetiva à violência, a 10ª edição do programa engloba palestras de conscientização, bem como a realização de ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar.



Março/2018

Administração do Tribunal realiza abertura da 10ª Semana Justiça pela Paz em Casa

“É preciso dar uma resposta à sociedade, às vítimas e aos agressores sobre a violência doméstica e familiar. Não podemos deixar prevalecer a bandeira da impunidade. Antes, pelo contrário, continuaremos firmes julgando os processos, que deve ser o nosso foco principal, aplicando as leis e cumprindo bem o nosso papel”. As palavras da Desembargadora Eva Evangelista marcaram a abertura da 10ª Semana de Justiça pela Paz em Casa no Acre, ocorrida no dia 05 de março, na Sede dos Juizados Especiais, na Cidade da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Os membros que compõem a Administração do Tribunal de Justiça para o biênio 2017/2019, Desembargadores Denise Bonfim, Presidente, Francisco Djalma, Vice-Presidente e Waldirene Cordeiro, Corregedora Geral da Justiça, também estiveram presentes.



Também compareceram ao concorrido evento, a Desembargadora Regina Ferrari; o Presidente da Associação dos Magistrados do Acre (Asmac), o então Juíz de Direito, à época, Luís Camolez; a Juíza de Direito Shirley Hage, Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco; e diversos outros magistrados da Capital. Representando o Ministério Público Estadual, o promotor de Justiça Thales Tranim; a OAB/AC, com a advogada Núbia Musis; a Secretaria Estadual da Mulher, por Priscila Farias; e, a Prefeitura Municipal de Rio Branco, com a Procuradora do Município Dra. Márcia Alódio.

Em seu discurso, a Presidente do Tribunal de Justiça elogiou a Desembargadora Eva Evangelista pelo compromisso e dedicação à frente da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Segundo a Desembargadora Presidente, é preciso de um lado “dar celeridade aos processos, garantindo eficiência no seu julgamento” e, por outro lado, “pacificar os lares, as famílias e a comunidade”.

A Desembargadora Denise Bonfim ressaltou, ainda, que continuará dando total apoio às ações que resultem na prestação de melhores serviços à população, bem ainda na promoção do bem-estar social.





Em seguida, a Coordenadora Estadual, Desembargadora Eva Evangelista, fez questão de agradecer nominalmente a todos os magistrados, servidores e colaboradores da Justiça, pelo empenho na consecução dos trabalhos, mormente a obtenção de resultados que mitiguem a problemática da violência no Estado.

De acordo com a Decana da Corte de Justiça Acreana, somente pelo viés da educação, alcançando-se crianças e jovens, será possível sonhar com uma sociedade mais justa e harmoniosa.

Mais de 500 audiências foram programadas para ocorrerem na semana do evento, em todo o Estado, sendo 399 em Rio Branco. Em Sena Madureira, estava prevista a realização de um Júri de Femicídio (que é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher). As motivações das mais variadas, como o desprezo, o ódio, ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres.

Além de mutirões de audiências, que convergem à atividade fim do Poder Judiciário e de uma resposta efetiva à violência, a 10ª Semana englobava palestras de conscientização, bem como a realização de ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar divulga balanço da X Semana de “Justiça pela Paz em Casa”



A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar divulgou o balanço da X Semana de Justiça pela Paz em Casa, realizada no início do mês de março. Mais do que uma prestação de contas, os números positivos atestam o esforço concentrado de magistrados, servidores e colaboradores em dar uma resposta efetiva sobre a problemática a sociedade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

A planilha comparativa com os dados estatísticos, aponta um aumento de mais de 300% de audiências realizadas em comparação com a IX Semana de Justiça pela Paz em Casa, realizada em novembro de 2017.



ESTATÍSTICA
Comparativo da IX e X Semana da Campanha Justiça pela Paz em Casa

| | | IX Semana | X Semana |
|--|-----------------------|--------------|-------------|
| Audiências | Preliminar | 112 | 127 |
| | Instrutória | 103 | 352 |
| Júris | | 2 | 1 |
| Sentenças | Com Decisão de Mérito | 107 | 306 |
| | Sem Decisão de Mérito | 55 | 85 |
| Medidas Protetivas (concedidas) | | 41 | 77 |
| Despachos Proferidos | | 95 | 402 |
| Quantidade de Magistrados (que atuaram) | | 5 | 23 |
| Quantidade de Servidores (que atuaram) | | 33 | 44 |
| Nº de Processos com sentença ou decisão (exceto despachos) | | 208 | 571 |
| Casos Pendentes de Conhecimento Criminais (em violência contra a mulher) | | 3.881 | 4.468 |

Titular da Coordenadoria Estadual, a Desembargadora Eva Evangelista assinalou o apoio recebido pela Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Denise Bonfim; pelo Vice-Presidente, Desembargador Francisco Djalma; e pela Corregedora Geral, Desembargadora Waldirene Cordeiro. A magistrada estendeu os elogios aos Juízes de Direito que atuaram na campanha, bem como os Promotores de Justiça e membros da Defensoria Pública Estadual e da OAB/AC.

A Coordenadora Estadual salientou, ainda, a necessidade de maior integração dos agentes que atuam na área, com o fito de que se possam maximizar os resultados da iniciativa. “Matéria de violência doméstica e familiar envolve o compromisso de todos os integrantes do Sistema de Justiça, desde as delegacias de polícia, do Ministério Público, advogados, defensores, até a estrutura do Judiciário, com a dinâmica de atuação de juízes e servidores. É preciso implementar políticas públicas adequadas e efetivas. Julgar processos é muito importante, mas por si só não resolve, em face da necessidade de se operar de forma preventiva. É exatamente por isso que é tão relevante para a sociedade a existência de organismos como da Rede de Proteção à Mulher”, considerou. A Decana da Corte de Justiça aproveitou a oportunidade para elogiar o trabalho desenvolvido pela Desembargadora Regina Ferrari, com o Projeto de Conscientização nas Escolas, que tem lançado com sucesso sementes de pacificação social em Rio Branco e no interior do Estado.

Durante o evento foram realizadas 127 audiências preliminares e 352 instrutórias, além de um Júri na Capital. Mais de 300 decisões com mérito foram proferidas, além de 85 sem mérito. No total, houve 571 decisões, além de terem sido concedidas 77 medidas protetivas e assinados 402 despachos.

Além das Juízas de Direito Shirlei Hage - que é titular da Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco - e Andréa Brito, titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Vepma), participaram da X Semana de Justiça pela Paz em Casa os seguintes magistrados: Maha Manasfi, Lilian Deise, Louise Santana, José Wagner,



Hugo Barbosa, Erik Farhat, Zenice Mota, Mirla Regina, Olívia Ribeiro, Giordane Dourado, Marlon Machado e Evelin Bueno.

Houve empenho considerável de todos os juízes criminais de Varas e Juízos genéricos do Estado, a fim de que se obtivesse êxito na consecução dos trabalhos.

Maio/2018

X Semana de Justiça pela Paz em Casa aumenta em 300% o número de audiências

A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar divulgou o aumento de mais de 300% no número de audiências realizadas na X Semana de Justiça pela Paz em Casa, em relação à edição anterior.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



O balanço estatístico avaliou positivamente a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que empreendeu esforço institucional para entregar à sociedade uma colaboração significativa pela comemoração ao Dia da Mulher.

O evento ocorreu no período de 05 a 09 de março de 2018 e, além da realização de audiências e movimentação processual específica, somou-se à atividade a atuação dos colaboradores da Rede de Proteção à Mulher, que contribuíram com palestras de conscientização, produção e distribuição de cartilhas e folders sobre o tema, rodas de conversa, atividades de saúde, bem-estar e inclusão social.

| | | IX Semana | X Semana |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|
| Audiências | Preliminar | 112 | 127 |
| | Instrutória | 103 | 352 |
| Júris | | 2 | 1 |
| Sentenças | Com Decisão de Mérito | 107 | 306 |
| | Sem Decisão de Mérito | 55 | 85 |
| Medidas Protetivas Concedidas | | 41 | 77 |
| Despachos Proferidos | | 95 | 402 |
| Magistrados envolvidos | | 5 | 23 |
| Servidores envolvidos | | 33 | 44 |

De acordo com o diagnóstico, houve 399 audiências de instrução e julgamento em todo o Estado e apenas uma no Tribunal do Júri. O ranking de municípios que tiveram mais audiências pautadas, ficou nesta ordem: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Xapuri, Sena Madureira e Acrelândia.

No período da atividade, foram deferidas, ainda, 77 medidas protetivas para vítimas de violência doméstica. Deste montante, 65 solicitadas à Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

O esforço do Tribunal de Justiça também foi maior, já que, para essa edição, foram mobilizados 23 magistrados e 44 servidores para cumprirem o desafio de entregar uma resposta mais célere à sociedade.



A Desembargadora Eva Evangelista, Coordenadora Estadual, afirmou ter orgulho da consolidação do combate à violência doméstica e familiar, já que a atuação de toda a Rede de Enfrentamento atende a uma problemática da sociedade.

Junho/2018

Reunião ressalta integração e atividades da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher



A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar tem convocado, constantemente, os membros da Rede de enfrentamento para que mais ações preventivas sejam implementadas em todo o estado.

No dia 21 de junho, titulares do Sistema de Justiça se reuniram na Sede do Tribunal de Justiça para mais um novo encontro, no intuito de traçar ações de combate à violência doméstica e prestar contas das atividades já promovidas ao longo do último ano. Na ocasião, houve ainda o compartilhamento de vivências e dificuldades, para consolidar um melhor atendimento às vítimas.

A abertura dos trabalhos contou com a presença da Presidente do Poder Judiciário acreano, Desembargadora Denise Bonfim, que parabenizou a atuação de excelência da Rede na questão. Ela ressaltou, ainda, que o Judiciário não mede esforços para ajudar nas causas de combate a violência doméstica. “Um assunto sensível e merecedor de atenção especial”, considerou a magistrada.



A Desembargadora Eva Evangelista, que é a Coordenadora Estadual, pontuou o exemplo dos inquéritos com retardo na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e apresentou o **Relatório de Atividades de 2017** e o **Planejamento para 2018**.

“É uma grande honra para mim, estar a frente dessa Coordenadoria. Avançamos muito na questão da violência doméstica, mas sabemos que temos muito a avançar. A Rede de Proteção à Mulher é essencial para combatermos essa violência”, comentou a Coordenadora.

Na oportunidade, levantou-se a possibilidade da realização de um mutirão de audiências na DEAM, para agilizar inquéritos com retardo.

Para o enfrentamento desse problema, em algumas cidades são oferecidos tratamentos psicológicos para o agressor, no sentido de trabalhar a compreensão das relações e combater a violência. O Poder Judiciário acreano, tendo como exemplo o trabalho realizado na Vara de Proteção à Mulher e na Vara de Medidas Alternativas, realiza algumas atividades.

Na Vepma, existe o cumprimento de pena ao agressor de violência doméstica sentenciado a regime semiaberto e penas alternativas, com grupo de responsabilização, em cumprimento à Portaria CNJ nº 15/2017, que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário. A fase de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

execução penal caracteriza o cumprimento da sentença condenatória aplicada ao agressor. Aliada à pena imposta, a participação no grupo de responsabilização leva ao enfrentamento dos motivos que deram causa a violência.

Os reeducandos são acompanhados durante três meses, em um total de doze encontros, após os quais são realizadas as avaliações individuais e os relatórios finais.

Por outro lado, a Vara de Proteção à Mulher, por exemplo, lançou o Projeto Acolhendo Marias, que entrega um apoio psicossocial mais próximo e profundo às vítimas e também possui um grupo de conversa para os agressores. Na Vara, há mais de três mil processos de violência doméstica.

RELATÓRIO 2017

1. Reestruturação da Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com representantes do sistema de justiça, de órgãos públicos estaduais e municipais com atuação na matéria, bem como de voluntários;
2. Destinação, pela Presidência do Tribunal de Justiça, de ampla sala situada no prédio da Sede Administrativa do Tribunal, no mesmo andar do Gabinete da Presidência e plenário das Câmaras, dotada de estrutura material e de pessoal e apoio de comunicação, para as reuniões mensais da Rede de Proteção;
3. Organização e participação, com o apoio e integração da Rede de Proteção, de eventos de sensibilização, palestras e outras atividades destinadas à comunidade, no "Dia Internacional da Mulher" e na "Semana do Ativismo", bem assim, concomitante com as etapas anuais da "Semana da Justiça da Paz em Casa";
4. Apresentação às autoridades dos municípios, das atividades da Coordenadoria nas Comarcas do Vale do Juruá, quais sejam, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Feijó;
5. Reedição do planejamento estratégico da Coordenadoria;
6. Revitalização do projeto de "Conscientização de Direitos", com foco na violência doméstica, a ser desenvolvido nas escolas públicas municipais e estaduais de primeiro e segundo grau, de Rio Branco e demais comarcas do interior do estado;
7. Realização de palestras e rodas de conversa sob o tema "Acesso à Justiça às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar", em Rio Branco e comarcas do interior, com convite à OAB, Ministério Público, igrejas evangélicas e representantes da comunidade, inclusive população rural, na Reserva Extrativista CHICO Mendes, em Xapuri;
8. Constatação de deficiência na alimentação de dados na origem, ocasionando inconsistência na estatística processual dos feitos virtuais de violência doméstica, fornecidos pelo Sistema SAJ;
9. Atividades de sensibilização destinadas a juízes e servidores na prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica, com vistas à realização de mutirões de audiências e julgamentos de processos, quando da realização dos eventos pertinentes à "Semana da Justiça pela Paz em Casa";
10. Palestra da Desembargadora responsável pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Estado do Acre, sobre a temática da violência doméstica, bem como da Desembargadora Regina Ferrari e do Juiz Alex Oivane, acompanhados de equipe de servidores do TJ, atendendo convite promovido pelo SITOAKORE, na aldeia indígena "Morada Nova" – da Nação Shenenawa – na Comarca de Feijó, com a presença de mulheres indígenas das nações do Acre, Rondônia e Amazonas;
11. Divulgação das atividades da Coordenadoria pela Diretoria de Informação Institucional – DIINS, inclusive publicadas no site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
12. Entrega aos participantes, nos eventos, da Cartilha informativa sobre a Lei Maria da Penha, confeccionadas pelo Setor Gráfico do TJ/Acre;
13. Construção e desenvolvimento de projeto de Jornada de Estudos de Capacitação sobre Violência Doméstica, a ser realizada pela Escola do Poder Judiciário – ESJUD, em abril de 2018, destinada a Juizes de Direito e servidores, promotores de justiça, delegados de polícia, defensores públicos, advogados e integrantes da Rede de Proteção à Mulher, com inclusão de recursos orçamentários e financeiros pela Presidência do Tribunal de Justiça;
14. Construção de projeto de Workshop sob o tema "Acesso à Justiça às Mulheres Indígenas", para o segundo semestre de 2018;
15. Identificação do acervo real de processos em trâmite nas Varas de Proteção à Mulher e nas Criminais genéricas, bem como nas DEAM's (2) e delegacias genéricas;
16. Incremento da realização de audiências e sentenças pelas Varas de Proteção e genéricas do Estado, bem como de julgamentos de Femicídio pelo Tribunal do Júri.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

PLANEJAMENTO 2018

1. Consolidação, debate, avaliação e execução das metas inerentes ao planejamento estratégico da Coordenadoria para o exercício de 2018;
2. Realização da Jornada de Estudos de capacitação sobre Violência Doméstica e Familiar x a Mulher, em abril/2018, a ser ministrada por professores formadores da ENFAM. Dias 25 a 27/04, com 15h/a, e certificação pela ENFAM. Público alvo: Juizes de Direito e servidores do Poder Judiciário e demais representantes do sistema de Justiça e da Rede de Proteção à Mulher;
3. Solicitação de providências à Corregedoria Geral da Justiça do TJ quanto à distribuição e cadastramento de processos de violência doméstica bem como de Femicídio, contendo especificação de condutas e perfil das partes, a exemplo de idade, cor, estado civil, profissão, quantidade de filhos, e outros;
4. Reunião com a Presidência do TJ, Corregedora do TJ, Secretário de Estado da Polícia Civil, Corregedor de Polícia e representantes do MP em busca de providências para redução da quantidade expressiva de inquéritos, atualmente contando a DEAM de RB, com 483 inquéritos somente nos primeiros três meses de 2018, além do acervo dos anos anteriores, na ordem de 14 mil;
5. Solicitação à Presidência do TJ e à Corregedoria para viabilidade de mutirões de audiências e processos na Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul bem como nas Varas Criminais genéricas e Tribunal do Júri, do interior do Estado, em caso de atraso, independente dos períodos das Semanas da Justiça pela Paz em Casa;
6. Realização nos meses de julho ou agosto/2018, do Workshop "O Acesso à Justiça às Mulheres Indígenas em Situação de Violência Doméstica e Familiar", atendendo solicitação da Organização das Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia;
7. Continuidade da programação das palestras de conscientização sobre a violência doméstica em escolas, igrejas e comunidades;
8. Gestão destinada a convênios/parecerias com universidades públicas e privadas, especificamente quanto aos cursos de direito, psicologia e serviço social, para atendimento às mulheres em situação de Violência, na capital e no interior do estado;
9. Incremento das atividades jurisdicionais com efetivo compromisso e envolvimento dos integrantes do Sistema de Justiça bem assim quanto a eventos de iniciativa da Rede de Proteção visando maior divulgação, produtividade, eficiência, qualidade e resultado no desempenho das XI e XII Semanas da Justiça da Paz em Casa;
10. Capacitação de policiais militares, agentes de polícia civil e servidores das DEAM's de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, bem assim das unidades policiais genéricas do interior do Estado, com atuação em violência doméstica;
11. Desenvolver integração com as Varas de Família e da Infância e Juventude bem assim com unidades criminais genéricas de Rio Branco e do Estado mediante capacitação destinada à conscientização de servidores e conciliadores quanto à Lei Maria da Penha e a natureza multidisciplinar que envolve a temática;
12. Promover estudos, colher experiências bem sucedidas e estimular capacitação em Justiça Restaurativa objetivando efetivação dessa prática no segundo semestre de 2018;
13. Estimular e adotar medidas efetivas para realização de audiências, prolação de sentenças pelas Varas especializadas e criminais genéricas bem como julgamentos de Femicídio pelo Tribunal do Júri, em cumprimento às Metas do CNJ, com redução do acervo de processos e resposta efetiva à Mulher em Situação de Violência; e
14. Solicitação à Presidência do TJ, em maio de 2019, de inclusão na proposta orçamentária do TJ do exercício de 2019, de recursos destinados ao custeio das atividades/programas para o ano vindouro, em cumprimento à Portaria 15, do CNJ (art. 3º);
15. Descrição e avaliação das atividades desenvolvidas ao final do exercício de 2018 e publicação de relatório;

Obs.: Desembargadora Eva: Relatório 2017: Coordenadoria das Mulheres em Situação de Violência do TJ/Acre.

16. Reestruturação da Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com representantes do sistema de justiça, de órgãos públicos estaduais e municipais com atuação na matéria, bem como de voluntários;
17. Destinação pela Presidência do Tribunal de Justiça, de ampla sala situada no prédio do Tribunal, no mesmo andar do gabinete da presidência e plenário das Câmaras, dotada de estrutura material e de pessoal e apoio de comunicação, para as reuniões mensais da Rede de Proteção;
18. Organização e participação, com o apoio e integração da Rede de Proteção, de eventos de sensibilização/palestras e outras atividades destinadas à comunidade, nos Dias da Mulher e da Semana do Ativismo bem assim concomitante com as Semanas da Justiça da Paz em Casa;
19. Apresentação às autoridades dos municípios, das atividades da Coordenadoria nas Comarcas do Vale do Juruá, quais sejam, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Feijó;
20. Reedição do planejamento estratégico da Coordenadoria;
21. Revitalização do Projeto de Conscientização de Direitos com foco na violência doméstica, nas escolas públicas municipais e estaduais de primeiro e segundo grau, de Rio Branco e Comarcas do interior;
22. Palestras e Rodas de Conversa sob o tema "Acesso à Justiça às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar", em Rio Branco e comarcas do interior, a convite da OAB, Ministério Público, igrejas evangélicas e da comunidade, inclusive população rural, na Reserva Extrativista CHICO Mendes, em Xapuri;
23. Constatação de deficiência na alimentação de dados na origem ocasionando inconsistência na estatística processual dos feitos virtuais de violência doméstica, fornecidos pelo Sistema SAJ;
24. Atividades de sensibilização destinadas a juizes e servidores na prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica com vistas a mutirões de audiências e julgamentos de processos nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa;
25. Palestra da Responsável pela Coordenação sobre a temática da violência doméstica, bem como da Des^a. Regina Ferrari, do Juiz Alex Oivane, acompanhados de equipe de servidores do TJ, atendendo convite promovido pelo SITOACORE, na aldeia indígena "Morada Nova", da Nação Shenenawa, em Feijó, com a presença de mulheres indígenas das nações do Acre, Rondônia e Amazonas;
26. Divulgação das atividades da Coordenação pela Diretoria de Comunicação do TJ, inclusive publicadas no site do Conselho Nacional de Justiça;
27. Entrega aos participantes, nos eventos, da Cartilha informativa sobre a Lei Maria da Penha, confeccionadas pela Gráfica do TJ/Acre;
28. Construção e desenvolvimento de projeto de Jornada de Estudos de capacitação sobre Violência Doméstica, a ser realizada pela Escola Judicial do TJ, em abril de 2018, destinada a Juizes de Direito e servidores, promotores de justiça, delegados de polícia, defensores públicos, advogados e integrantes da Rede de Proteção, com inclusão de recursos orçamentários e financeiros pela presidência do TJ;
29. Construção de projeto de Workshop sob o tema "Acesso à Justiça às Mulheres Indígenas", para o segundo semestre de 2018;
30. Identificação do acervo real de processos em trâmite nas Varas de Proteção à Mulher e nas Criminais genéricas bem como nas DEAM's (2) e delegacias genéricas;
31. Incremento da realização de audiências e sentenças pelas Varas de Proteção e genéricas do Estado bem como de julgamentos de Femicídio pelo Tribunal do Júri.



Julho/2018

Encontro reúne membros da Rede de Enfrentamento para debater violência contra a mulher

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, tendo por intermédio a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, iniciou, no dia 05 de julho, as tratativas para a realização da 11ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, que foi realizada no período 20 a 24 de agosto, em todos os Tribunais de Justiça do País.

Os acertos para campanha – que tem por finalidade ações de combate à violência contra a mulher no âmbito do Judiciário, e promove o julgamento de processos que envolvem violência doméstica - ocorreram durante reunião mensal promovida por membros da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, na Sala de Reuniões do prédio Sede do Poder Judiciário acreano.

XI Semana de Justiça pela Paz em Casa pauta reunião da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

“Somente com a união de forças, com a colaboração de todos poderemos dar efetividade às ações de combate à violência doméstica”, disse a Desembargadora Eva Evangelista, Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, durante a reunião de trabalho que ocorreu no dia 27 de julho, visando discutir a programação para XI Semana de Justiça pela Paz em Casa.



A XI Semana de Justiça pela Paz em Casa, realizada entre os dias 20 e 24 de agosto de 2018, teve a presente reunião para ajustar o cronograma previsto de realização de diversas atividades, tais como palestras e mutirão de audiências, tudo priorizando combater a violência cometida contra mulher, por conta de seu gênero.

Para organizar e integrar ações com este mesmo objetivo, ocorre uma conjugação de esforços entre diversos magistrados do 1º e 2º Graus do Poder Judiciário, além de órgãos públicos, como Ministério Público, Delegacia da Mulher, Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres (SEPMulheres), Defensoria Pública, Secretária Municipal de Direitos Humanos e outros.

Durante o encontro, a Desembargadora Eva Evangelista enfatizou a necessidade de se trabalhar pela consolidação de uma sociedade sem violência. “Nossa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

responsabilidade é darmos uma resposta a esses processos. Mas, também de vermos o entorno para identificarmos quem mais pode colaborar. Essas reuniões se constituem em fontes de prazer para mim, porque vejo tantos órgãos juntos pela causa”, comentou a Decana da Corte de Justiça estadual.



A Juíza de Direito Shirlei Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, também participante da reunião, disse que a proposta para a XI Semana de Justiça pela Paz em Casa é a realização de um mutirão de mais de 300 audiências de instrução, que contará com apoio de juízes de outras unidades judiciárias, tais como: Maha Kouzi Manasfi; Fernando Nóbrega; Lilian Deise; Zenair Bueno, Edinaldo Muniz e Andréa Brito.

Foi oportunizada a apresentação de um esboço, com o desejo de promover simultaneamente aos julgamentos dos processos criminais, conciliações quanto aos casos que envolvam questões familiares, como separação judicial e acordos de alimentos. Além disso, estarão previstas outras atividades para somar esforços e proporcionar atendimento às vítimas de violência doméstica, buscando colaborar com a desconstrução do machismo que acaba embasando agressões e desestruturando os lares.



Agosto/2018

Justiça do Acre dialoga com alunos da rede pública sobre prevenção à violência doméstica

“A maior tristeza que podemos ter é a vergonha de não fazermos a nossa parte para construirmos um mundo melhor, com paz em nossos lares”, disse a Desembargadora Regina Ferrari para um grupo de 75 estudantes do 1º Ano do Ensino Médio, da Escola Estadual Glória Perez, no dia 09 de agosto de 2018, durante palestra de conscientização que compõe as atividades da **XI Semana de Justiça pela Paz em Casa**, que seria oficialmente aberta no dia 20 do mesmo mês.



Até essa data, várias atividades estão sendo promovidas pelo Poder Judiciário para que a sociedade em geral fique alerta sobre problemas de violência doméstica e passem a denunciar mais os casos.

O Programa “Semana de Justiça pela Paz em Casa” objetiva ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Durante a palestra, a Desembargadora e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), Regina Ferrari, convidou os alunos a refletirem sobre a responsabilidade de cada um na construção da cidadania e promoção da paz.

“Como está nossa convivência entre nossos amigos, nossas famílias? Como nos comportamos como seres humanos? Precisamos ter consciência e autorresponsabilidade das nossas atitudes, tanto na escola como em casa, agirmos com ética. Sermos as mudanças que desejamos no mundo. Sermos soldados da paz dentro de nós mesmos e depois em nossas próprias casas”, comentou a magistrada com os estudantes.

A coordenadora auxiliar da escola e professora de história, Ana Carla, destacou a importância de atividades preventivas. “É essencial que venham atividades com outro olhar sobre temas tão importantes. Eles estão em situação de vulnerabilidade, mas com a palestra podem pensar que se algo similar está acontecendo nas casas deles, terão que agir diferente e entender que é errado, é crime. Todas essas ações são transformadoras e é muito bom que aconteçam aqui na escola”.



A estudante Hana Cristina, de 16 anos, que estava sentada nas primeiras fileiras, gostou de participar da conversa. “Eu aprendi muito aqui hoje. Aprendi que devemos amar e dar valor uns aos outros, ajudarmos a diminuir a violência em todos os lugares”.



No Acre, XI Semana de Justiça pela Paz em Casa mobiliza sociedade acreana pela redução da violência doméstica



O Poder Judiciário, juntamente com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher apresentou, na manhã do dia 16 de agosto, no Palácio da Justiça, as ações que serão desenvolvidas durante a campanha.

Entre os dias 20 e 24 de agosto foram previstas 354 audiências a serem realizadas em Rio Branco, com a pauta de violência doméstica. O mutirão de audiências representa o esforço do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em acelerar seus

procedimentos para atender, da melhor forma, as vítimas, solucionando as demandas por intermédio dos julgamentos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

O Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Francisco Djalma, ponderou sobre a problemática da violência e como esse quadro tem afetado as famílias. “É importante ter campanhas que dialoguem diretamente com a população, não só para trazer esperança, mas também porque promovem ações que afetam diretamente a dinâmica da atualidade, como é o caso dos julgamentos”.

A Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista, informou que serão realizadas nove sessões especiais do Tribunal do Júri em todo o Estado, nos quais serão julgados casos de feminicídios, ou seja, crimes dolosos contra a vida de mulheres.

Dos casos analisados pelo Júri Popular, quatro são de Rio Branco, um de Cruzeiro do Sul, um de Feijó, um de Brasileia, um de Porto Acre e outro em Xapuri. “Não temos como reparar a vida das vítimas que foram ceifadas pela violência doméstica, mas podemos cumprir nossa missão de entregar justiça à sociedade”, afirmou a Desembargadora.



A secretária estadual de política para as mulheres, Concita Maia, ressaltou o compromisso que as instituições têm com a construção da cultura de paz. “Esse é um momento em que estamos fortalecendo os serviços prestados para colaborar com as metas de enfrentamento à violência doméstica e impactar a sociedade acreana”, ressaltou a gestora.

Compuseram, ainda, a mesa de honra, a Defensora Pública Flávia Oliveira, representando a Defensoria Pública do Estado e coordenadora interina do Centro de Estudos Jurídicos da DPE; Núbia Musis, representando a Prefeitura Municipal de Rio Branco; e a advogada Alexandrina Melo, representando a Ordem dos Advogados do Acre (OAB/AC).

O evento terminou com uma reflexão provocada pela Desembargadora Regina Ferrari, que palestrou sobre como a atuação de todos os profissionais envolvidos com a Semana pela Paz em Casa nutre uma rede que tem capacidade de gerar bons resultados. Regina Ferrari, que foi também foi coordenadora estadual das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, compartilhou o exemplo vivenciado durante a realização do projeto Semeadores da Paz, realizado na Escola Estadual Armando Nogueira. Nas intervenções desenvolvidas na unidade escolar, foi possível envolver os alunos em uma



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

perspectiva mais profunda sobre educar emoções, capacidade de reagir frente as dificuldades e até sobre déficit afetivo, incentivando o amadurecimento cognitivo desses jovens e a multiplicação do aprendizado nos meios que participam.



A juíza de Direito Shirlei Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco, juntamente com outras três magistradas: Andréa Brito, Maha Manasfi e Zenair Bueno, bem como a equipe da unidade judiciária, estão responsáveis pelo mutirão de audiências. À época, haviam 2.806 processos em andamento na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco. O ano de 2018 se iniciou com 3.545 processos em trâmite e até julho diminuíram para 2.639. Contudo, os dados se atualizam todos os dias. A titular da unidade judiciária acredita que os julgamentos contribuem para a redução da violência, por isso a realização de mutirões garantem mais seguranças às vítimas.

O trabalho das equipes multidisciplinares das varas engajadas, compostas por psicólogas e assistentes sociais, colaboram com a redução de reincidência. Durante a semana do evento, foram realizadas três atividades com grupos reflexivos com pessoas que são partes de processos de violência doméstica, sendo no dia 20 e 22 com mulheres e dia 21 com homens.



Juízes de Direito são mobilizados para a Semana de Justiça pela Paz em Casa

Juízes de Direito lotados na Regional do Alto Acre, especificamente das Comarcas de Brasiléia e Eptaciolândia, receberam a visita da Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista que, na ocasião, fez a mobilização para os magistrados da área criminal se empenharem durante a XI Semana de Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorreu de 20 e 24 de agosto de 2018.

A Desembargadora visitou a Comarca de Brasiléia, onde se reuniu com os juízes Cloves Lodi e Gustavo Sirena e, em seguida, visitou a Comarca de Eptaciolândia, onde foi recebida pela Juíza Joelma Ribeiro. Os encontros ocorreram no dia 17 de agosto.



Nas duas visitas, a Decana da Corte de Justiça conversou com os magistrados sobre a concentração para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero nessa semana de mobilização, quando ocorre o mutirão de audiências. Ela também distribuiu materiais da campanha e comentou sobre as sessões especiais do Tribunal do Júri em todo o Estado, nos quais serão julgados casos de feminicídio.

A atividade, principalmente o mutirão, representa o esforço do Tribunal de Justiça em acelerar seus procedimentos para atender da melhor forma as vítimas, solucionando as demandas, por meio dos julgamentos.

“Somente com a união de forças, com a colaboração de todos poderemos dar efetividade às ações de combate à violência doméstica”, disse a Coordenadora.





Desembargadores acompanham primeiro dia de mutirão de audiências sobre violência doméstica em Rio Branco

O Poder Judiciário Acreano iniciou o mutirão de audiências da XI Semana de Justiça pela Paz em Casa, no dia 20 de agosto. Somente na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, onde tramita o maior número de processos, serão realizadas diariamente cerca de 80 audiências, até o dia 24, quando se encerram as atividades do evento.

O primeiro dia de mutirão contou com a presença do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Djalma; da Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Waldirene Cordeiro; da Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista; além dos juízes de Direito designados para a ação.



A abertura oficial da XI Semana de Justiça pela Paz em Casa ocorreu no dia 16 de agosto. A atividade, principalmente o mutirão de audiências, representou o esforço do Tribunal de Justiça em acelerar seus procedimentos para atender da melhor forma as vítimas, solucionando as demandas, pelos julgamentos.

A primeira demanda foi atender vítimas de violência doméstica que pretendiam renunciar à representação. Essa possibilidade está prevista no artigo 16 da Lei Maria da Penha, para crimes que não envolveram violência física. As vítimas participaram de uma reunião com o grupo reflexivo, na qual a equipe multidisciplinar da unidade judiciária passou maiores orientações sobre os dispositivos da lei e sobre o ciclo de violência.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Após a atividade, as mulheres poderiam confirmar o intento ou apresentar novas demandas, já que o atendimento fluiu de forma humanizada, em que cada caso pode ser analisado e sanadas dúvidas sobre as etapas seguintes. Como ocorreu com uma das participantes, que afirmou a necessidade de que novas medidas protetivas fossem expedidas e, também, sua intenção de oficializar ação de alimentos, para que fosse garantida pensão para seu filho. As medidas protetivas garantem o afastamento do autor da violência, pelo prazo de até 90 dias.

Outra mulher atendida, explicou que os problemas que teve com seu marido ocorreram há mais de anos e ela já tem um novo companheiro em casa, bem como seu ex-marido também já se casou novamente. Então, conversou para que fosse formalizada ação de divórcio.

Ao fim da palestra, uma das vítimas questionou as juízas envolvidas no mutirão de audiências – Shirlei Hage, Andréa Brito, Maha Manasfi e Zenair Bueno – sobre sua situação. Os juízes de Direito Fernando Nóbrega e Giordane Dourado, também estão envolvidos no mutirão. “Eu queria retirar a medida protetiva, porque sei que não corro perigo. Mas posso prosseguir com o processo? Porque ele destruiu o meu celular, que eu ainda estou pagando as parcelas. Quebrou com um martelo, quero que ele seja responsabilizado”. A resposta é sim. Tanto é possível continuar com o processo criminal, a fim de alcançar indenização no desfecho da ação penal, como é possível iniciar um processo cível, seguindo os parâmetros da Justiça Restaurativa.

A Juíza de Direito Zenair Bueno reforçou com o grupo o amparo da Justiça. “Mesmo quem vai registrar a renúncia, caso ocorra uma desventura e volte a acontecer uma situação de violência doméstica, pode buscar a Justiça novamente. Não há impedimentos. E reforço isso, porque há homens que utilizam esse argumento para provocar violência psicológica – Você tirou a queixa e vai voltar lá com que cara? - Quero que todas saibam que vocês não estão desamparadas no ponto de vista legal”, ressaltou.



A Juíza de Direito Andréa Brito testemunhou que muitos agressores conseguem se ressocializar, pois de acordo com dados da Vara de Execução de Medidas Alternativas, tem ocorrido uma redução na reincidência nos crimes de violência doméstica. No entanto, essa reconstrução nem sempre ocorre na mesma situação familiar.



“Há muitas mulheres que resolvem tentar a reconciliação pelos filhos. Mas, para os filhos é muito difícil ter um lar com um pai agressor e uma mãe vítima. Muitas mágoas são geradas. É preciso reconhecer o compromisso com a felicidade e proteção dos filhos, para que eles tenham condições de se desenvolverem em um ambiente saudável e com paz”, explicou a magistrada.

Já a juíza de Direito Maha Manasfi, evidenciou que existem muitos casos de violência doméstica de filhos contra suas mães e irmãs. “Na maioria das vezes é resultado de lares fragmentados”, pontuou. A conversa tentou deixar a mensagem de que “a violência não pode ser rotina”, como concluiu a Juíza de Direito Shirlei Hage.

Tribunal de Justiça realiza trabalho de reabilitação com autores de violência doméstica

O Poder Judiciário do Estado do Acre, pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) da Comarca de Rio Branco, desenvolve, desde fevereiro de 2018, o Grupo de Responsabilização e Reflexão, onde reúne os atores de violência doméstica que têm medidas alternativas para cumprirem como parte da pena. A ação, que visa evitar a reincidência, também integrou a programação XI Semana de Justiça pela Paz em Casa, ocorrida entre os dias 20 e 24 de agosto do mesmo ano.



A reunião que aconteceu no penúltimo dia do evento, dia 23, teve a presença da Desembargadora Eva Evangelista, que é responsável pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica. A Coordenadoria une esforços entre diversas instituições públicas no combate à violência doméstica e ações como o Grupo de Responsabilização e Reflexão sobre violência doméstica. Além de cumprirem o que está previsto em Lei, procuram criar mecanismos para reabilitação.

O Grupo de Responsabilização e Reflexão é coordenado por uma equipe multidisciplinar do Judiciário acreano e atua na desconstrução do machismo, pois muitos atores tem dificuldade em reconhecerem seus atos como violência. Muitas vezes, os atores não assumem o crime e acabam responsabilizando a vítima, usando frases como: “ela provocou”, “ela que começou”, “essa Lei protege só as mulheres”. Mas, esse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

trabalho procura transformar esse cenário, para que os atores compreendam a necessidade de mudança de pensamento e comportamento.

Até o mês de agosto de 2018 o Grupo atendeu 70 autores de violência doméstica, realizando encontros semanais com duas horas de duração. As reuniões, promovidas com a participação de voluntários de diversas áreas (promotores, defensores, procuradores, advogados, assistentes sociais, psicólogos, historiadores, *coach* comportamental), buscam incentivar a reflexão sobre gênero, masculinidade, uso abusivo de álcool e drogas, sexualidade, comunicação não violenta, trabalho e renda, legislação e outros.



A Juíza de Direito Andréa Brito, titular da VEPMA da Comarca de Rio Branco, é uma das responsáveis por implantar o grupo. A magistrada enxerga a ação como espaço de escuta e reflexão, que gera um processo de autorresponsabilização: “a pena de privação da liberdade, desacompanhada da reeducação, reestruturação, não alcança a transformação necessária. Por maior que seja o tempo de segregação, dor e castigo imposta ao violador, a transformação apenas é alcançada com as mudanças de percepção de valores que contribuam para o desenvolvimento de relações igualitárias e respeitadas entre os envolvidos”.



Setembro/2018

Poder Judiciário promove roda de conversas com lideranças indígenas sobre violência doméstica e familiar

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em ação desenvolvida pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promoveu, no dia 02 de setembro, uma roda de conversa com lideranças indígenas sobre violência doméstica e familiar. A atividade ocorreu na Aldeia Morada Nova, no Município de Feijó, distante 360 km de Rio Branco.

É a segunda vez que equipes do Judiciário Acreano deslocam-se até o local para desenvolver atividades em prol dos direitos das mulheres indígenas. Em cada encontro realizado, as indígenas estabelecem confiança para expor seus problemas, tirar dúvidas sobre o que vem a ser violência contra a mulher e, algumas, relatam casos de superação e de como começaram a modificar o modo de vida no lar, após entendimentos sobre violência doméstica.

“Somos cientes que essas rodas de conversas são apenas o início de um grande trabalho ainda a ser desenvolvido. Porém, já alcançamos frutos dessas primeiras atividades quando soubemos que alguns maridos passaram a tratar suas mulheres de uma forma melhor estabelecendo o respeito dentro de casa. Diminuíram certos casos de violência, mas sabemos que ainda temos muito a trabalhar para obter resultados bem melhores”, disse a Desembargadora Eva Evangelista, responsável pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.



A equipe chegou à Aldeia Morada Nova em um sábado, dia 1º de setembro, sendo recebida pelo cacique Carlos Brandão, na arena de festividades onde aconteciam rituais com danças e músicas indígenas, em alusão ao II Festival Nuke Munuti Peyrani. Na ocasião, a Coordenadora cumprimentou os visitantes e abordou temas relacionados sobre o acesso à Justiça, o respeito, paz e o bem-estar social. Anunciou a realização do Projeto Cidadão na aldeia, no próximo de outubro do mesmo ano, para uma grande ação social, enfatizando os direitos das mulheres indígenas e convidando a liderança para participar da roda de conversa.

O cacique Carlos Brandão comentou da satisfação em receber a equipe do Judiciário Acreano e destacou a importância das atividades promovidas para os povos indígenas. “É algo de grande importância receber uma Desembargadora em nossa



aldeia, para desenvolver essas atividades de interesse para todos nós. É oportunidade para conhecermos melhor nossos direitos e fortalecer a nossa cultura”, comentou.



Da recepção, também participou a Defensora Pública que atua em Cruzeiro do Sul, Cláudia de Freitas, que salientou a importância das mulheres indígenas saberem de seus direitos e deveres.

A Coordenadora se reuniu, ainda, com alguns caciques para conhecer hábitos, costumes e tradições locais. Eles explicaram o modo de vida na floresta, falaram das plantas medicinais, rituais e do atual tempo dos jovens fortalecer os mais velhos.

A roda de conversa com as lideranças indígenas ocorreu durante toda a manhã de domingo. Na oportunidade, as mulheres contaram suas vivências e questionamentos de casos de violência que já enfrentaram com o marido. Outras, expuseram como conseguiram mudar a maneira da convivência para o respeito ser estabelecido no lar.

A abertura contou com a presença, além da Decana da Corte Acreana e da Defensora Pública, da representante dos jovens indígenas, Andressa Shanenawa. A indígena agradeceu a atividade e falou como o assunto é necessário para que as mulheres entendam o significado da violência e as várias formas como ela é praticada.



Feminicídio e todos os tipos de violência doméstica (psicológica, moral, patrimonial e física) foram explicados de maneira facilitada para entendimento. A Desembargadora Eva Evangelista também anunciou a realização do Workshop das Mulheres Indígenas, previsto para novembro de 2018 e lembrou sobre quando a mulher não tinha direito a voto e da cartilha em linguagem indígena a ser distribuída nas



próximas atividades. A edição da Semana de Justiça Pela Paz em Casa, que ocorreu entre os dias 20 e 24 de agosto, também foi abordada no encontro.

Uma das participantes ressaltou o quanto gosta de assistir as palestras. Comentou que “às vezes acontece violência na aldeia, mas já vem daquela cultura de outros povos e se adaptam a essas culturas. Todas as mulheres devem levar essas mensagens, das atividades, para seus maridos. Eu já fui agredida fisicamente pelo meu marido. Mas quando passei a conhecer meus direitos, ele nunca mais me bateu”.

Enir Carlos, pedagoga indígena, frisou que quando as mulheres entendem sobre os tipos de agressões, param de ser violentadas, pois não aceitam mais viverem dessa forma. “Quando tomamos atitude de respeito, como nossos maridos querem ser respeitados, a relação melhora. Quando elas entendem isso, mudam a forma de tratar o marido e muita coisa se resolve”, disse.

A aldeia Morada Nova possui cerca 800 índios.



Os jovens com problemas de alcoolismo e outras drogas também pautaram a viagem à Feijó. A Desembargadora Eva Evangelista foi convidada pelos líderes da Igreja do Avivamento Semente da Honra, para debates sobre projetos que possam tirar os jovens da prática nefasta.



Ela apresentou algumas atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça para ajudar na elaboração de projetos sociais e ainda falou das penas pecuniárias que são destinadas a tal finalidade.



XI Semana de Justiça pela Paz em Casa: resultados demonstram empenho do Poder Judiciário Acreano



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por sua Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, divulgou os dados da XI edição da Semana de Justiça pela Paz em Casa, no dia 24 de setembro. Os resultados alcançados na atividade, que ocorreu de 20 a 24 de agosto de 2018, superaram as

edições passadas. No Acre, por exemplo, foram realizados mutirões de audiências e julgamentos de feminicídio ou tentativa de homicídio contra mulher, além de palestras em escolas e igrejas sobre a Lei Maria da Penha. Foram 1.347 processos trabalhados em todo o Estado.

Durante a apresentação dos resultados, a Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Denise Bonfim, ressaltou que a divulgação dos dados ajuda a sociedade a ter conhecimento de que o Judiciário Acreano cumpriu seu compromisso e responsabilidade social com a prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar.



Ela também elogiou o desempenho da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em levar o assunto para às comunidades mais distantes, inclusive indígenas e de ribeirinhos.

A Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Waldirene Cordeiro, que também acompanhou a divulgação dos resultados, comparou os dados alcançados com as edições anteriores destacando o mutirão de audiências, disse que as mulheres estão denunciando mais e que a não aceitação do fim do relacionamento, é a principal causa das agressões por parte do companheiro.



ESTATÍSTICA
Comparativo da X e XI Semana da Campanha Justiça pela Paz em Casa

| | Audências | | Júri | Sentenças | | Medidas Protetivas (concedidas) | Despachos Proferidos | Quantidade de Magistrados (que atuaram) | Quantidade de Servidores (que atuaram) | Nº de Processos com sentença ou decisão (norte despachos) | Casos Pendentes de Conclusão Continuada (em violência contra a mulher) |
|-----------|------------|------------|------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|---|--|---|--|
| | Preliminar | Instaurada | | Com Decisão de Mérito | Sem Decisão de Mérito | | | | | | |
| X Semana | 127 | 352 | 1 | 306 | 85 | 77 | 402 | 23 | 44 | 571 | 4.468 |
| XI Semana | 178 | 437 | 6 | 491 | 112 | 28 | 276 | 21 | 76 | 594 | 3.121 |

A Desembargadora Eva Evangelista, Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, enfatizou a grande concentração de esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A Decana da Corte Acreana, também agradeceu pela contribuição eficaz da Administração do Tribunal de Justiça, no que se refere à resposta do Judiciário acreano a todos que integram o sistema de Justiça. Ela também destacou os esforços dos juízes durante a semana de mobilização e informou serem as Comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul a apresentar maiores registros de violência doméstica no Acre.

A Desembargadora Regina Ferrari, que coordena projetos sobre direitos das mulheres nas escolas, também participou da atividade, além de juízes e representantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.



As causas indígenas têm se destacado pelo espaço alcançado junto à Rede de Enfrentamento. Recentemente, a cientista política Maria Rachel Coelho, professora de processo Civil da UFAC/Campus Cruzeiro do Sul, que desenvolve atividades relacionadas aos indígenas, visitou o gabinete da Desembargadora Eva Evangelista para firmar parcerias na causa de violência doméstica.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Ainda em agenda de trabalho, a Coordenadora Estadual recebeu a jovem liderança indígena, Andresa Brandão, da etnia Shanenawá, do Município de Feijó. Durante o encontro, a Decana da Corte de Justiça Acreana reafirmou o compromisso da Instituição no sentido de promover o bem da sociedade, enfatizando o avanço das atividades inerentes à campanha a qual coordena, visando uma convivência de paz, também dentro dos lares das comunidades indígenas no estado. Andresa Brandão, que esteve acompanhada de uma das organizadoras do Projeto Encontro de Mulheres do Envira, Laís Cristina, destacou a importância do apoio do Poder Judiciário na promoção do combate à violência doméstica entre os povos indígenas, apontando os bons resultados a partir da realização da roda de conversa com lideranças indígenas sobre o tema, ainda no início do mês de setembro, na Aldeia Morada Nova, no Município de Feijó, distante 360 km de Rio Branco, tão bem conduzida pela Desembargadora Eva Evangelista.

Aproveitando a oportunidade, Andressa Shanenawá agradeceu o Tribunal de Justiça pelo anúncio da edição do Projeto Cidadão na sua aldeia, marcada para novembro, destacando que “após 517 anos”, seu povo recebe uma ação de grande monta por parte do Poder Público.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
 Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Dados Estatísticos da XI Semana de Justiça pela Paz em Casa

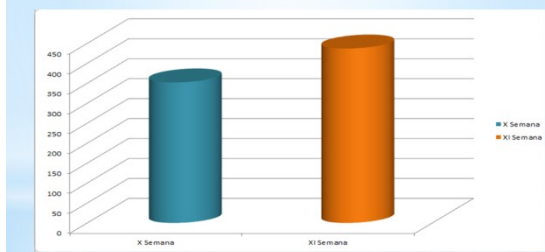


XI Semana de Justiça pela Paz em Casa
 Estado do Acre
 Período: 20 a 24/08/2018

| Comarcas Participantes | Audiências | | Sentenças | | Medidas Protetivas | Despachos Proferidos | Quantidade Magistrados | Quantidade Servidores | Nº de Processos c/ Sentença | Total de Sentenças c/ r mérito Femicídio | Total de Sentenças s/ r mérito Femicídio | Casos Pendentes (v. dom.) | Casos Pendentes (Femicídio) | |
|--|------------|-------------|-----------|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|--|--|---------------------------|-----------------------------|----------------------|
| | Preliminar | Instrutória | Júri | c/ Decisão de Mérito | | | | | | | | | | s/ Decisão de Mérito |
| Acrelândia | 12 | 13 | - | 10 | - | 3 | 3 | 1 | 1 | 10 | - | 25 | - | |
| Brasiléia | - | 27 | - | 15 | 1 | - | 12 | 1 | 5 | 15 | - | 50 | 1 | |
| Bujari | 1 | 8 | - | 1 | 2 | - | 5 | 1 | 3 | 3 | - | 7 | - | |
| Capixaba | 4 | 3 | - | 3 | 4 | 1 | - | 1 | 2 | 3 | - | 2 | - | |
| Cruzeiro do Sul (V. de Prot. à Mulher) | 112 | 14 | - | 8 | 63 | - | 53 | 2 | 5 | 71 | - | 2 | - | |
| Cruzeiro do Sul (1ª V Criminal) | - | 4 | 1 | - | 4 | - | - | 1 | 2 | 1 | 1 | - | 4 | |
| Eptaciolândia | 2 | 10 | - | 7 | 3 | 3 | 3 | 1 | 2 | 10 | - | 30 | - | |
| Feijó | - | 5 | - | 1 | - | 1 | 9 | 1 | 3 | 1 | - | 3 | 1 | |
| Plácido de Castro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 26 | 2 | |
| Porto Acre | - | 2 | - | - | - | - | 2 | 1 | 5 | - | - | 2 | - | |
| Rio Branco (V. Proteção à Mulher) | 45 | 317 | - | 421 | 32 | 18 | 171 | 4 | 23 | 453 | - | 2.936 | - | |
| Rio Branco (1ª Var do Trib. do Júri) | - | - | 3 | 4 | - | - | - | 1 | 7 | 4 | - | 1 | - | |
| Rio Branco (2ª V Trib. Júri e A Militar) | - | - | 1 | 1 | - | - | - | 1 | 8 | 1 | - | - | - | |
| Rodrigues Alves | - | 1 | - | - | - | - | 1 | 1 | 1 | - | - | - | 1 | |
| Senas Madureira | - | 25 | - | 16 | 3 | 2 | 16 | 2 | 3 | 17 | - | 27 | 1 | |
| Taruacá | - | 2 | - | - | - | - | 1 | 1 | 3 | 1 | - | - | - | |
| Xapuri | 2 | 6 | 1 | 4 | - | - | 1 | 3 | 4 | - | - | 10 | - | |
| Total Geral | 178 | 437 | 6 | 491 | 112 | 28 | 276 | 21 | 76 | 594 | 1 | 1 | 3.121 | 10 |

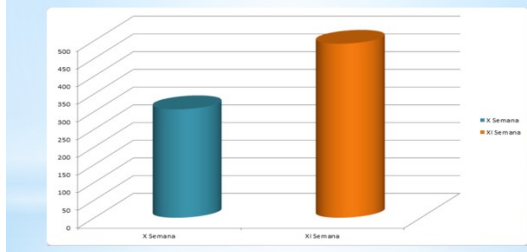
COMPARATIVO DA X E XI SEMANA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

• Audiências Instrutórias Realizadas:



COMPARATIVO DA X E XI SEMANA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

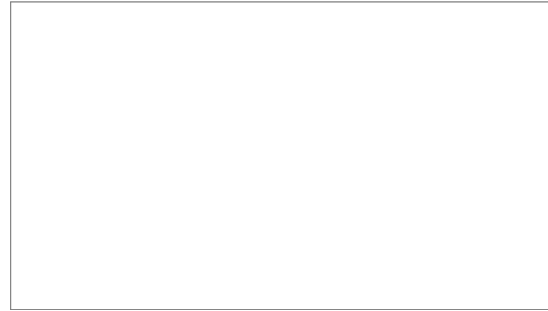
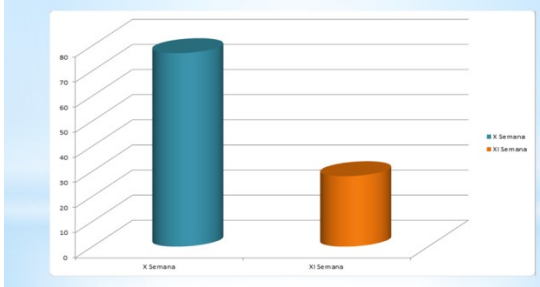
• Sentenças com Decisão de Mérito:



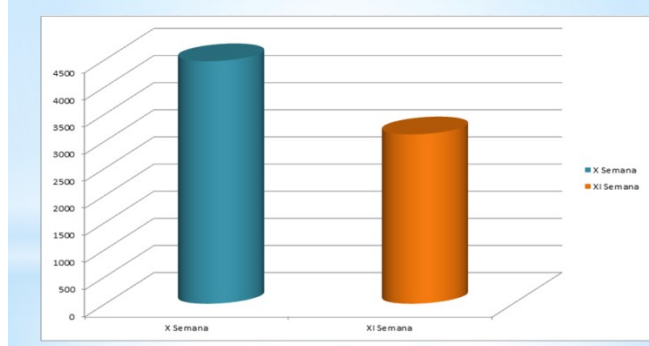


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

• Medidas Protetivas (concedidas):



Casos Pendentes de Conhecimento (criminais – violência doméstica):



Outubro/2018

Semana de Justiça pela Paz em Casa destacará atendimento de questões familiares para vítimas de violência doméstica

O Poder Judiciário do Estado do Acre, em ação a ser desenvolvida pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, planejou, para a programação da XII Semana de Justiça pela Paz em Casa, realizada de 26 a 30 de novembro, dar destaque para o mutirão de processos criminais e, também, ofertar a possibilidade das vítimas resolverem litígios familiares, como definição de guarda, bens e alimentos.



No dia 19 de outubro, na Sede do Tribunal de Justiça, a Desembargadora Eva Evangelista, Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na companhia de membros da Rede de Enfrentamento, reuniram-se para planejar a programação da próxima edição da campanha, ressaltando o sucesso da



última Semana de Justiça pela Paz em Casa, quando foram realizados atendimentos de questões familiares.

No encontro, a Decana da Corte de Justiça Acreana relembrou a inquietação que move as ações da Coordenadoria Estadual, que é indagar sobre as respostas dadas às vítimas de violência. Conforme enfatizou a Desembargadora, essa resposta só será possível se todos seguirem a “missão de fazermos esta luta pela defesa da mulher”.

Além de servidores e magistrados do Poder Judiciário, engajados nas ações da Coordenadoria, como as varas de Proteção à Mulher, de Família, de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPMA), também participaram do encontro: representantes da Defensoria Pública e das secretarias municipais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEADPIR), de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas (SEDIHPA) e da Secretaria Adjunta da Mulher.



Um ponto forte e inédito da programação da última edição da Semana Justiça pela Paz no Lar, realizada entre os dias 20 a 24 de agosto, que deverá ser fortalecido nesta próxima edição, foi à disponibilização de atendimentos de questões familiares, por meio de ação conjunta da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus). Assim, a vítima tem resposta do processo criminal e a chance de tentar conciliar e solucionar divergências familiares. “Essa ação conjunta envolvendo questões familiares é positiva. Na XI Semana, houve conciliação definição de guardas, alimentos, bens. A pessoa saía com a sensação que resolveu a vida. Sem contar, que questões familiares podem ser mola propulsora para violência doméstica, por isso, essa iniciativa inédita foi muito exitosa”, comentou a Juíza de Direito Andréa Brito, titular da VEPMA da Comarca de Rio Branco.

Proposta de Programação apresentada na Reunião

- 🌈 Realização do mutirão de audiências e julgamento dos processos de violência doméstica e feminicídio;
- 🌈 Atendimento dos conflitos familiares;
- 🌈 Atendimento psicossocial disponibilizado pela Casa Rosa Mulher;
- 🌈 Trabalho no Instituto Socioeducativo no Bairro Mocinha Magalhães;
- 🌈 Palestras nas escolas;
- 🌈 Encontro do Grupo de Responsabilização e Reflexão, que reúne autores de violência doméstica com medidas alternativas como parte da pena;
- 🌈 Roda de Conversa com grupo de mulheres vítimas;
- 🌈 Tutorial de maquiagem com mulheres, na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

- Workshop com mulheres indígenas;
- Realização de ações em conjunto com o Município de Rio Branco e o Estado do Acre, em função dos “16 Dias de Ativismo contra a Violência de Gênero”.

Tribunal de Justiça do Estado do Acre lidera o ranking em realização de audiências sobre violência doméstica



O programa “Justiça pela Paz em Casa” representa o esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Dados da 11ª edição da atividade, realizada em agosto de 2018, foram apresentados no dia 24 de outubro, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aos coordenadores estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica dos Tribunais de Justiça de todo o país.

Os resultados apontam o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como a unidade que mais realizou audiências (de instrução e preliminares), proporcionalmente ao número de processos em andamento, alcançando 19,6%. O impacto também foi destacado na questão de proferir maior número de sentenças e/ou conceder maior quantidade de medidas protetivas ao todo, proporcionalmente ao número de processos em trâmite no Tribunal, que foi de 20,2% do total.

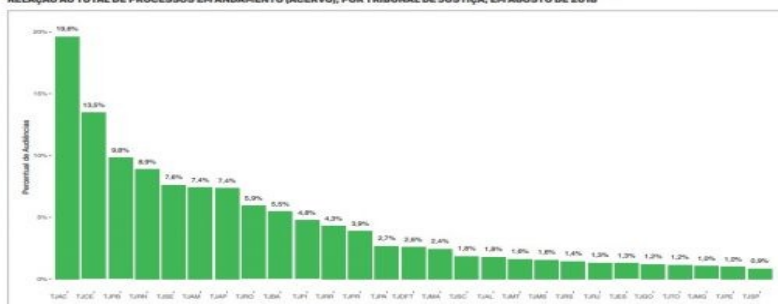


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



FIGURA 2: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM AGOSTO DE 2018



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, também se destacou na apresentação de contingentes e magistrados envolvidos na realização da 11ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, proporcionalmente ao número de cargos de magistrados providos na unidade.

Representando o Poder Judiciário acreano no evento, a Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista, ressaltou o compromisso de todos os representantes do sistema de justiça, em especial dos juízes de Direito e servidores, além de destacar o envolvimento e apoio da Administração do Tribunal de Justiça, citando a Presidente, Desembargadora Denise Bonfim; o Vice-Presidente, Desembargador Francisco Djalma, e a Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Waldirene Cordeiro.



A análise do impacto que os andamentos realizados (audiências e despachos) e as decisões proferidas nas semanas (medida protetiva e sentenças) tiveram no total de processos em andamento, de acordo com a apresentação dos dados, é aproximada, uma vez que um mesmo processo pode ter tido mais de um andamento.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, Ministro Dias Toffoli, participou da abertura do encontro e afirmou que o CNJ manterá as ações de enfrentamento à violência doméstica no âmbito da Justiça, reforçando que, em sua gestão, essa área agregará ideias novas, trazidas pelos juízes e desembargadores que trabalham na área, para posteriores ações conjuntas.



Tramitam atualmente no Judiciário brasileiro, cerca de um milhão de processos de violência doméstica, sendo 10 mil sobre feminicídio.

A reunião serviu também para que os representantes dos Tribunais apresentassem os projetos que planejam para a próxima edição do programa. Entre eles, estão serviços de atendimento aos cidadãos, palestras sobre as relações de gênero e aulas de cidadania.

Novembro/2018

Rede de enfrentamento fortalece luta contra violência doméstica no Acre

A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar realizou encontro com mulheres e homens que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no dia 20 de novembro, na sala de reuniões da Sede do Tribunal de Justiça.

O objetivo do encontro foi continuar fortalecendo a luta contra a violência doméstica no Estado, pela promoção de diversas atividades e ações conjuntas, como a **Semana de Justiça pela Paz em Casa**.

Para a Desembargadora Eva Evangelista, Coordenadora, o trabalho desempenhado é possível em função do esforço de todos. “Eu estou muito feliz com nossa união, tanto o envolvimento dos servidores do judiciário, quanto de todos, do Ministério Público, da Defensoria, do Município, do Estado e voluntários, que estão engajados nessa luta”, comentou a magistrada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Durante a XII Semana de Justiça pela Paz em Casa, serão realizados mutirões de audiências, palestras educativas, atendimento de conflitos familiares, rodas de conversa, encontro do grupo de Responsabilização e Reflexão Homens em Transformação, ação no Instituto Socioeducativo no Bairro Mocinha Magalhães, tutorial de maquiagem com mulheres e, ainda, ações paralelas promovidas pela Prefeitura Municipal de Rio Branco e do Governo do Estado.

XII Semana de Justiça pela Paz em Casa é aberta com várias atividades sobre violência doméstica e familiar nas escolas

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre promoveu, no dia 26 de novembro, a abertura da XII Semana de Justiça pela Paz em Casa. A atividade objetivou incentivar e acelerar a prestação jurisdicional de casos de violência doméstica e familiar, principalmente feminicídio. A abertura contou com realização de palestras em escolas públicas e faculdades.

A Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Acreano, Desembargadora Eva Evangelista, diz que a campanha é um trabalho marcado por reflexão e conscientização. Ela ressalta, ainda, o compromisso de todos os representantes do sistema de justiça, em especial dos juízes de Direito e servidores.

“É um trabalho de reflexão e conscientização desse grande mal, que é a violência doméstica. As ações são feitas com apoio da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que engloba várias instituições do Estado e do Município de Rio Branco. Os



processos precisam caminhar com celeridade para que a resposta do Judiciário não chegue até a família tardiamente, quando não é possível mais nada a fazer”, disse a Desembargadora Eva Evangelista.



Ela também destacou o envolvimento e apoio da Administração do Tribunal de Justiça para os positivos resultados alcançados durante as campanhas da Semana de Justiça pela Paz em Casa, que ocorrem três vezes ao ano.

Além do trabalho concentrado, na modalidade mutirão de audiências, com mais de 300 audiências previstas em quatro Varas, a campanha promove ações interdisciplinares organizadas, que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade sobre o tema.

O combate à violência está sendo difundido em diferentes frentes no Acre, com o intuito de alcançar cada vez mais pessoas. Na Escola Estadual Maria Angélica de Castro, por exemplo, a Desembargadora Regina Ferrari utilizou de diferentes metodologias pedagógicas para conversar com os estudantes do 5º Ano.

“A mensagem mais importante é a paz e como construir relações de harmonia, tanto na escola como nos lares”, enfatizou. O que foi compreendido pela a aluna Yara Silva. Ela citou uma forma de violência - o *bullying* - que não deve ocorrer entre os colegas. Já a diretora Josefa de Oliveira, destacou o papel social da escola em instigar a comunidade sobre a problemática atual.

“Quem vive com violência tem muito temor de informar pelo que passa, então quando as crianças são instruídas, elas entendem que aquilo é errado. Nós tivemos casos de alunos que foram vítimas de violência doméstica, em que o padrasto batia na mãe e nos filhos. Então, entendo que quando abrimos as portas da escola para essas ações, estamos fomentando a prevenção”, afirmou a gestora.

Representantes da equipe multidisciplinar da Vara de Proteção à Mulher também estiveram no Colégio Acreano, informando sobre a Lei Maria da Penha para os alunos do primeiro ano.



Na mesma data da abertura da XII Semana, também ocorreu a abertura da campanha **16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher – 2018**. A atividade é promovida pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria de Direito Humanos e Políticas Afirmativas (SEDIHPA), Secretaria Adjunta da Mulher (SEMAM) e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que fazem parte da Rede de enfrentamento.

A Juíza de Direito Titular da Vara de Proteção à Mulher da comarca de Rio Branco, Shirlei Hage, participou da solenidade. Ela destacou o mutirão de audiências e falou da união em rede para poder reduzir o número de processos. A magistrada apresentou dados e ressaltou sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Poder Judiciário, para o combate à violência doméstica.



Na semana anterior à data de abertura do evento, acadêmicos em graduação do quinto ano de Direito receberam palestras sobre violência doméstica, ministradas pela Desembargadora Eva Evangelista e pela Juíza de Direito titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), Andréa Brito, que apresentou, ainda, o Grupo de Responsabilização e Reflexão, onde reúne os atores de violência doméstica, que têm medidas alternativas para cumprir como parte da pena. A Desembargadora informou sobre os tipos de violência, as atividades da Rede e sobre condenações.

A Juíza Andréa Brito relatou sobre alguns casos de violência contra a mulher que chegam ao Judiciário e como o processo é desenvolvido. Ela também destacou sobre a medida de proteção e apresentou o Grupo de Responsabilização e Reflexão, que é coordenado por uma equipe multidisciplinar do Judiciário Acreano e atua na desconstrução do machismo, pois muitos atores têm dificuldade em reconhecer seus atos como violência.



Semana de Justiça pela Paz em Casa: Administração do Tribunal de Justiça visita Varas durante mutirão de audiências

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Djalma, acompanhado da Vice-Presidente, em exercício, Desembargadora Eva Evangelista, visitaram, no dia 29 de novembro, na Cidade da Justiça, os magistrados envolvidos no mutirão de audiências sobre violência doméstica.



O mutirão de audiências faz parte das atividades em alusão à XII Semana de Justiça pela Paz em Casa, prevista para os dias 26 a 30 do mesmo mês, com propósito de acelerar a prestação jurisdicional de casos de violência doméstica e familiar, principalmente feminicídio. Para essa semana foram cerca de 300 audiências agendadas, e a ação envolve todo o Estado.

“Nossa visita tem a finalidade de agradecer o empenho de todos nessa campanha. Violência doméstica e familiar é um problema sério e merece toda a nossa atenção. Sabemos do empenho e dedicação de juízes, promotores, defensores públicos e servidores para a realização dessas audiências que dão resposta à sociedade”, disse o Desembargador Francisco Djalma.

A Desembargadora Eva Evangelista, responsável pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Acreano, ressaltou sobre o fortalecimento da Rede de Enfrentamento, agradecendo pelo empenho de todos os envolvidos no sistema de Justiça e destacou os bons resultados que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre tem obtido em questão da violência doméstica.

“Nossa visita é em forma de agradecimento pelo empenho de todos. A quantidade de processos diminuiu e isso é resultado do fortalecimento da Rede, da dedicação dos nossos magistrados. Queremos ampliar nossas ações. Agradeço a todos que trabalham com amor e carinho a essa causa tão importante e sensível em nossa sociedade”, finalizou a Desembargadora Eva Evangelista.





Estiveram presentes durante os trabalhos os Juízes de Direito Shirlei Hage, titular da Vara de Proteção à Mulher; Maha Kouzi Manasfi e Fernando Nóbrega, da Vara da Família; Daniel Bomfim, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco; e, Andréa Brito, da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Vepma), além de promotores de justiça, defensores públicos e servidores.

Desde a semana anterior à realização da XI Semama de Justiça pela Paz em Casa, as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, têm executado várias ações sobre violência doméstica e familiar. No dia 27 de novembro, por exemplo, a Desembargadora Regina Ferrari ministrou palestra aos acadêmicos de graduação em Direito da Uninorte, do primeiro e oitavo períodos.



Ela ressaltou sobre os tipos de violência contra a mulher e a necessidade da educação dos filhos para, durante o crescimento, não se tornarem agressores. “É uma palestra voltada para reflexão desses acadêmicos. Muitos já são pais e devem refletir como agem em casa, para os filhos seguirem os bons exemplos. Se queremos ver o mundo transformado, a mudança tem de começar pela própria pessoa, com atitudes diferenciadas”, disse a Desembargadora.

Dezembro/2018

Tribunal de Justiça do Estado do Acre é premiado com Selo Ouro “Justiça em Números” pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ



O Tribunal de Justiça do Estado do Acre foi um dos Tribunais premiados pelo **Selo Ouro Justiça em Números 2018**, do Conselho Nacional de Justiça, durante solenidade do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em Foz do Iguaçu/PR.

O Selo é concedido pelo CNJ, desde 2014, aos Tribunais que mais investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações



administrativas e processuais. O Tribunal de Justiça do Estado do Acre ganhou pelo terceiro ano consecutivo, na categoria Ouro.



Entre as exigências para recebimento do **Selo Justiça em Números** está a prioridade aos julgamentos de ações de violência doméstica, que passou a valer pontos na disputa pelo prêmio principal. A pontuação foi dada ao Tribunal que demonstrou que informa ao CNJ periodicamente a quantidade de ações julgadas ao longo do ano nos juizados especiais e varas especializadas em violência contra a mulher. Uma dessas estatísticas é o Balanço da Mobilização Nacional promovido durante a Semana Justiça pela Paz em Casa.

Tribunal de Justiça apresenta resultado da XII Semana de Justiça pela Paz em Casa

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre apresentou, no dia 13 de dezembro, o resultado da **XII Semana de Justiça pela Paz em Casa**, que aconteceu de 26 a 30 de novembro. A atividade, promovida em todos os Tribunais de Justiça estaduais, objetiva incentivar e acelerar a prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar, principalmente feminicídio.

A cerimônia foi aberta com a presença da Desembargadora Denise Bonfim, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça; do Vice-Presidente, Desembargador Francisco Djalma; da Desembargadora Eva Evangelista, Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; do Desembargador Pedro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Ranzi; da Juíza de Direito Titular da Vara de Proteção à Mulher, Shirlei Hage; representantes do sistema de justiça e parceiros da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.



A Desembargadora Denise Bonfim parabenizou a equipe da Rede pelo empenho nos serviços durante os dias da campanha, ratificando que o Poder Judiciário Acreano sempre estará envolvido para executar ações que fortaleçam o sistema de justiça e garanta resultados em prol dos jurisdicionados. Ela também destacou a premiação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria Selo Ouro, onde uma das exigências é a prioridade aos julgamentos de ações de violência doméstica.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Djalma, ressaltou que a cerimônia é uma prestação de contas e que a violência é uma das grandes preocupações em toda a sociedade nos dias atuais, principalmente a violência à mulher.

A apresentação dos dados feita pela Desembargadora Eva Evangelista, que mostrou que foram proferidas 258 sentenças, além de 29 medidas protetivas concedidas durante os cinco dias de campanha.

“Não podemos atestar que a violência está reduzida, mas é uma resposta às partes – mulheres, famílias e sociedade. É um compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e todo o sistema de justiça e da Rede de Enfrentamento”, disse.



A Juíza Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, Shirlei Hage, enfatizou sobre o acúmulo de processos e aproveitou a oportunidade para apresentar os programas executados pela unidade judiciária como, por exemplo, o projeto Acolhendo Marias, que trabalha o apoio psicossocial mais próximo e profundo às vítimas.



“Estamos conseguindo vencer o acúmulo de processos. Nós vimos a diferença nos julgamentos durante a Semana da Justiça pela paz em Casa. Muitos deles, já de fato ocorridos em 2018. Nós temos uma pauta para menos de dois meses. Antes, tínhamos para mais de um ano. Conseguimos dar uma resposta mais rápida”, ponderou a magistrada.

No evento, ainda houve homenagem, em nome da Rede, à Desembargadora Eva Evangelista pelos trabalhos na Coordenadoria Estadual.

Relatório Final da XII Semana de Justiça pela Paz em Casa

O êxito na realização da XII Semana de Justiça pela Paz em Casa, cujo evento ocorreu de 26 a 30 de novembro, foi fruto do esforço concentrado de magistrados, serventuários da justiça e demais entidades parceiras que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Acre, garantindo a realização das audiências pautadas para o período.

O presente Balanço Final das atividades realizadas - apresentado pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - expõe números positivos que atestam o esforço do Tribunal de Justiça e demais colaboradores em dar uma resposta efetiva sobre a problemática à sociedade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

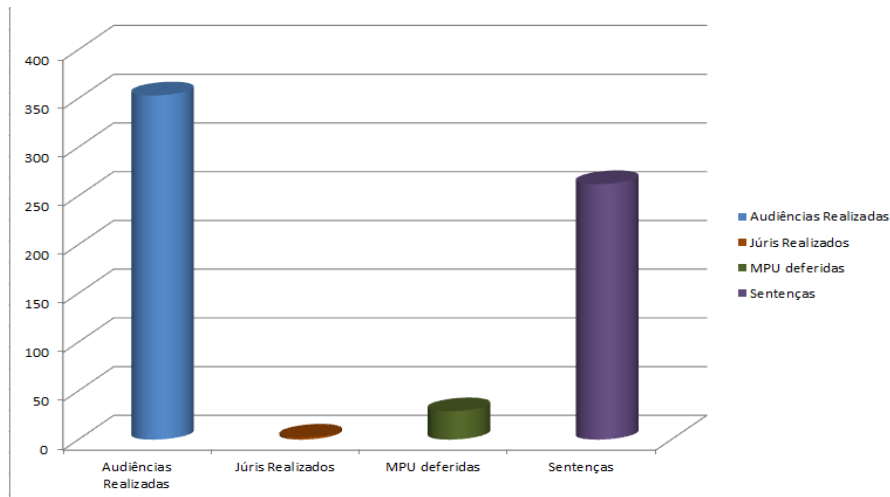
Além da realização de audiências e movimentação processual específica, foram realizadas palestras de conscientização, produção e distribuição de cartilhas e folders sobre o tema, rodas de conversa, atividades de saúde, bem-estar e inclusão social.

De acordo com o diagnóstico, foram realizadas 353 audiências entre instrução e julgamento e preliminares em todo o estado e 02 júris com temática no feminicídio. No período do mutirão foram deferidas, ainda, 29 medidas protetivas para vítimas de violência doméstica. Deste montante, 13 solicitadas à Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco e, ainda, foram proferidas 262 sentenças.

Para a realização dessa edição, o Tribunal de Justiça mobilizou 15 magistrados e 60 servidores, para cumprirem o desafio de entregar uma resposta mais célere à sociedade.

Dados Estatísticos – Tabelas e Gráficos

| Comarcas Participantes | Audiências | | Juris | Sentenças | | Medidas Protetivas | Despachos Proferidos | Quantidade Magistrados | Quantidade Servidores | Nº de Processos c/ Sentença | Total de Sentenças c/ r mérito Feminicídio | Total de Sentenças s/ r mérito Feminicídio | Casos Pendentes (v dom.) | Casos Pendentes (Feminicídio) |
|--|------------|-------------|-------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------------|---|---|--------------------------------|-------------------------------------|
| | Preliminar | Instrutória | | c/ Decisão de Mérito | s/ Decisão de Mérito | | | | | | | | | |
| Acrelândia | - | - | - | - | - | 02 | - | 01 | 02 | 15 | - | - | 48 | - |
| Assis Brasil | - | - | - | - | - | - | - | 01 | 03 | - | - | - | 11 | - |
| Brasileia | - | - | - | - | - | - | - | 01 | 06 | - | - | - | 20 | 01 |
| Bujari | 03 | 02 | - | - | - | 04 | - | 01 | 02 | - | - | - | 26 | - |
| Capixaba | - | - | - | - | - | - | - | 01 | 02 | - | - | - | 03 | - |
| Cruzeiro do Sul (V. de Prot. à Mulher) | 35 | 35 | - | 35 | - | 05 | 35 | 01 | 02 | 35 | - | - | 16 | - |
| Cruzeiro do Sul (1ª V Criminal) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 02 |
| Cruzeiro do Sul (2ª V Criminal) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Epiplaciolândia | 03 | 13 | - | 13 | 02 | 01 | 01 | 01 | 04 | 14 | - | - | 58 | - |
| Feijó | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Márcio Lima | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Manoel Urbano | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Plácido de Castro | - | - | - | - | - | 01 | 01 | 01 | 02 | 01 | - | - | 06 | 01 |
| Porto Acre | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Rio Branco (V. Proteção à Mulher) | 50 | 185 | - | 172 | 16 | 13 | 116 | 03 | 21 | 188 | - | - | 2.807 | - |
| Rio Branco (1ª Vara do Trib. do Juri) | - | - | 01 | 01 | - | - | - | 01 | 07 | 01 | 01 | - | - | - |
| Rio Branco (2ª V Trib. Juri e A Militar) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Rio Branco (3ª Vara Criminal) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Rodrigues Alves | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sena Madureira | 02 | 15 | - | 02 | 15 | 05 | 15 | 01 | 02 | 05 | - | - | 31 | 01 |
| Tarauacá | - | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 04 | 01 | 01 | - | - | 02 |
| Xapuri | 02 | 07 | - | 04 | - | 01 | - | 01 | 03 | 07 | - | - | 10 | - |
| Total Geral | 95 | 258 | 02 | 228 | 34 | 29 | 173 | 15 | 60 | 267 | 02 | 0 | 3.036 | 07 |





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Justiça pela
Paz em Casa
O Judiciário está com você no
enfrentamento à **violência doméstica**

NÃO SE CALE

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Denuncie! O Judiciário cuida do seu processo.

Procure o fórum e se informe, ou acesse:
www.cnj.jus.br/pazemcasa

[cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA